

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Leis

### **Lei Complementar nº 336, de 16 de outubro de 2024.**

*(Dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, e dá outras providências)*

#### **Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 136/2024)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece as normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O concurso público destina-se a garantir a fiel observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de modo a selecionar os candidatos mais aptos ao ingresso no serviço público e será processado, em todas as suas fases.

**Art. 3º** - Os concursos para provimento de cargos vagos, existentes no quadro permanente de servidores efetivos e de empregos públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, serão abertos mediante prévia autorização do Prefeito, a vista das solicitações, devidamente fundamentadas, efetivadas pelos respectivos Secretários Municipais, obedecidos aos requisitos legais básicos para provimento do cargo ou emprego, desde que exista vaga e dotação orçamentária para atender as despesas.

**I** - a justificativa conterà, obrigatoriamente, o número de cargos a serem providos por secretaria municipal e a indicação da necessidade do provimento imediato dos cargos; e

**II** - somente será autorizada a abertura de concursos públicos nas áreas que possuam cargos vagos, devidamente comprovados através de certidão subscrita pelo Secretário Municipal da Administração, na qual deverá conter a indicação do número de vagas e a descrição dos respectivos cargos e ou empregos, exceto quando se tratar da formação de cadastro de reserva.

**Art. 4º** - Os Concursos para provimento de cargos e ou empregos, quando da execução direta, serão efetivados

pela Secretaria Municipal da Administração, por intermédio do DRH/GP - Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, com o auxílio das Comissões Organizadora e de Fiscalização, designadas pelos Secretários Municipais responsáveis pelas "pastas" a que se destinam as vagas objeto do concurso, e, nomeadas pelo Prefeito.

**Art. 5º** - Dependendo da complexidade, diversidade e número de vagas, o concurso poderá ser executado por empresa, instituição ou fundação detentora de expertise na área, cujos objetivos sociais sejam predominantemente de natureza educacional e ou cultural, detentora de ilibada reputação ético-profissional.

**§1º** - No caso deste artigo, a contratação se dará nos termos da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

**§2º** - Nas licitações para a seleção da instituição organizadora, a documentação da licitante relativa à qualificação técnica deverá conter:

**I** - Comprovação de aptidão técnica e logística para a realização de concursos públicos;

**II** - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do concurso público, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, os quais deverão participar da realização do concurso, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração e,

**III** - metodologia de execução do concurso, que abrangerá todas as fases do procedimento, desde a publicação do edital até a homologação do resultado, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

**§3º** - É vedado a instituição organizadora contratada realizar subcontratação, total ou parcial, para elaboração ou correção de questões de provas de concursos públicos.

**Art. 6º** - Cabe ao Poder Público, por meio da Secretaria Municipal da Administração, através da Comissão Fiscalizadora, fiscalizar e acompanhar os procedimentos dos concursos públicos em todas as suas fases, não ficando excluída ou reduzida a responsabilidade da instituição organizadora pelo exercício de tal prerrogativa.

**Art. 7º** - O concurso público será de provas ou de provas e títulos, cujo conteúdo programático e suas respectivas questões deverão estar de acordo com a natureza e a complexidade dos respectivos cargos ou empregos públicos.

**Parágrafo único.** Os concursos para cargos efetivos de nível superior deverão ser, obrigatoriamente, de provas e títulos.

**Art. 8º** - É vedada a participação, como membro da Comissão Organizadora e da Comissão Fiscalizadora, ou como fiscal de sala, de cônjuge ou parente de candidato, em linha reta ou colateral, por parentesco natural ou civil, até o terceiro grau, ou por adoção.

**Parágrafo único.** Os membros das Comissões Examinadora e Fiscalizadora, bem como, os fiscais de salas,

deverão firmar declaração no sentido de ter conhecimento da relação de candidatos e não possuir nenhum impedimento nos termos do caput deste artigo.

**Art. 9º** - O cancelamento ou a anulação de concurso público com edital já publicado deve ter a sua motivação exposta de forma clara, objetiva, expressa e razoável, inclusive com a discriminação dos fundamentos legais que ensejaram o ato, através de publicação no Semanário Oficial do Município.

## CAPÍTULO II

### DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO

**Art. 10** - O edital é o instrumento formal e vinculante, apto a disciplinar as relações institucionais entre a Administração Pública e todos os candidatos, observado o disposto nesta Lei.

**§1º** - O edital será redigido de forma clara e objetiva, visando à perfeita compreensão de seu conteúdo pelos candidatos.

**§2º** - É nulo e de nenhum efeito, o dispositivo do edital que contrarie a legislação em vigor.

**§3º** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital do concurso, devendo protocolar o pedido em até **05 (cinco) dias úteis** após a publicação no Diário Oficial do Município, independentemente de previsão editalícia.

**Art. 11** - O edital do concurso público será:

**I** - Publicado integralmente no Semanário Oficial do Município, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias da realização da primeira prova;

**II** - Disponibilizado no sítio oficial da internet em até **48 (quarenta e oito)** horas após sua publicação na imprensa oficial; e

**III** - divulgado nos veículos de imprensa locais.

**Parágrafo único.** A alteração de dispositivo do edital que modifique as regras do concurso público deverá ser divulgada na mesma forma do disposto nos incisos deste artigo, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

**Art. 12** - O conteúdo mínimo do edital de abertura do concurso será composto de:

**I** - Identificação da instituição organizadora do concurso no caso de execução indireta do concurso;

**II** - Ato oficial que autorizou a realização do concurso público;

**III** - Lei de criação do cargo público, bem como seus regulamentos;

**IV** - Identificação dos cargos e ou empregos públicos, suas atribuições, requisitos de investidura, classe e remuneração inicial, discriminando-se as parcelas que a compõem, bem como sua natureza fixa e variável e seus limites de variação, quando for o caso;

**V** - Quantidade de cargos a serem providos, vedada a realização de certame exclusivo de cadastro de reserva;

**VI** - Indicação precisa dos locais, horários e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação;

**VII** - Valor da taxa de inscrição e hipóteses de isenção;

**VIII** - Número de etapas do concurso público, com

indicação das respectivas fases e seu caráter eliminatório e/ou classificatório;

**IX** - Numeração precisa das disciplinas das provas, eventuais agrupamentos de provas e matérias e número de questões de cada disciplina, com seus respectivos valores individuais e pesos;

**X** - Conteúdo programático de cada disciplina de forma clara, precisa e específica;

**XI** - Previsão de datas de realização das provas;

**XII** - Relação da documentação a ser apresentada pelo candidato no ato de inscrição e na realização das provas bem como do material de uso permitido e não permitido em cada fase;

**XIII** - Formas e datas de divulgação dos resultados;

**XIV** - Explicitação da metodologia de avaliação do concurso público, inclusive das provas discursivas;

**XV** - Informação quanto à exigência de exames médicos específicos para a admissão e nomeação no cargo efetivo e emprego;

**XVI** - Regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento dos recursos contra o indeferimento das inscrições e os resultados das provas;

**XVII** - Percentual de cargos ou empregos reservados as pessoas com deficiência e critérios para sua admissão;

**XVIII** - Prazo de validade do concurso e possibilidade ou não de sua prorrogação;

**XIX** - Cronograma detalhado das fases de concurso;

**XX** - Critério de classificação dos candidatos e de preferência em caso de empate;

**XXI** - Forma e constituição da Comissão Organizadora e da Comissão Fiscalizadora e suas atribuições;

**XXII** - Outras condições julgadas das inscrições, e

**§1º** Nos concursos em que as funções do cargo efetivo exijam esforços físicos deve haver a descrição das atividades assim consideradas.

**§2º** Qualquer limitação ou exigência constante do edital deverá estar em plena conformidade com esta Lei e com a Lei de criação do respectivo cargo público.

**§3º** O edital poderá fornecer indicação bibliográfica relativa a cada matéria constante do edital, inclusive quanto às fontes de consultas.

**Art. 13** - O prazo de validade do concurso público será de até **02 (dois) anos, prorrogável, 01 (Uma) vez por igual período**, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Semanário Oficial do Município de Avaré.

**§1º** - Compete ao Prefeito, no prazo de até **15 (Quinze)** dias, contados da publicação do resultado final, a homologação do concurso, à vista do Relatório apresentado pela Comissão Organizadora.

**§2º** - Não será realizado novo Concurso Público enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade não expirado, para os mesmos cargos.

## CAPÍTULO III

## DAS INSCRIÇÕES

### Seção I

#### Das Disposições Gerais

**Art. 14** - A inscrição do candidato será condicionada ao pagamento da taxa de inscrição fixada no edital, quando indispensável ao seu custeio, ressalvadas as hipóteses de isenção expressamente previstas nesta lei.

**§1º** - As inscrições deverão ser disponibilizadas em página da internet, onde os candidatos poderão ler a íntegra do edital e inscrever-se, com a possibilidade de imprimir e salvar em meio eletrônico seu comprovante.

**§2º** - O período de inscrição será de, no mínimo, 15 (quinze) dias.

**§3º** - A relação dos candidatos que se inscreverem no concurso público, com nome completo, número de inscrição, cargo a que concorrem e outros dados relevantes será previamente publicada no Diário Oficial do Município, antes da realização das provas.

**Art. 15** - A taxa de inscrição será estabelecida em até 3% (três por cento) do valor da referência da categoria do cargo público e levará em conta o nível remuneratório, a escolaridade exigida e o número de fases e de provas do certame.

**§1º** - No caso de edital relativo a vários cargos, os valores das inscrições serão fixados relativamente a cada um deles.

**§2º** - É assegurada a devolução do valor relativo à inscrição, em caso de adiamento, anulação ou cancelamento do concurso.

**Art. 16** - Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### Seção II

#### Da Isenção da Taxa de Inscrição

**Art. 17** - Nos casos previstos em lei, a isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida de forma expressa pelo candidato no momento da inscrição.

**Parágrafo único.** Os deferimentos e os indeferimentos dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município.

**Art. 18** - Deverá ser concedida ao candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição a oportunidade de efetivar sua inscrição como não isento caso tal benefício lhe seja indeferido

### Seção III

#### Das Pessoas com Deficiência

**Art. 19** - É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, obedecidas às seguintes regras específicas.

**§1º** - O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas previstas no edital, sem prejuízo de concorrer as vagas reservadas.

**§2º** - É obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público para candidatos com deficiência.

**§3º** - Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

**§4º** - Não serão consideradas como deficientes, para fins de concurso público, aquelas pessoas cuja deficiência não provoque dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, em especial, ao cargo pretendido, conforme laudo médico.

**§5º** - No laudo médico para os fins indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

**§6º** - O não cumprimento do estabelecido nesta seção implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência quando solicitado, seja qual for o motivo alegado.

**§7º** - As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem por estas preenchidas, por ausência de aprovados, reverterão aos candidatos sem deficiências aprovados no concurso, segundo a ordem classificatória.

**§8º** - Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

**§9º** - Os portadores de deficiência aprovados e convocados deverão submeter-se a perícia médica admissional para verificação da compatibilidade de sua deficiência com exercícios das atribuições do cargo ou emprego.

**§10** - A perícia será realizada pelo DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, por especialista na área de deficiência de cada candidato.

**§11** - Caso não haja, poderá ser encaminhado para avaliação de médico especialista, a critério do Médico do Trabalho.

**§12** - O candidato PD considerado "não apto", após avaliação médico pericial para fins de ingresso poderá pedir reconsideração, conforme disposições contidas na Lei Municipal 2146/2017.

**§13** - O exame médico oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e deverá ser verificado o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo ou emprego público, bem como, se a função não oferecerá nenhum risco à integridade física do candidato ou a de

terceiros.

**§14** - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

#### Seção IV

##### Das Condições Especiais

**Art. 20** - Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes poderão de forma justificada, no ato da inscrição, apresentar pedido detalhado das condições especiais de que necessita para a realização do certame ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido, devidamente instruído com laudo médico indicando o CID (classificação internacional da doença).

**I** - o atendimento as condições especiais pleiteadas, ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado; e

**II** - o não cumprimento do estabelecido nesta seção implicará a perda do direito ao atendimento das condições especiais, quando solicitado, seja qual for o motivo alegado.

#### Seção V

##### Da Candidata Lactante

**Art. 21** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, mediante a informação no ato da inscrição do concurso ou formalização de requerimento próprio, conforme previsão em edital.

**Art. 22** - Um acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

**Parágrafo único** - Este acompanhante estará sujeito ao cumprimento de todas as normas constantes no edital regulamentador do certame.

**Art. 23** - A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

**Parágrafo único** - A Prefeitura da Estância Turística do Município de Avaré não disponibilizará em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.

### CAPÍTULO IV

#### DAS PROVAS

##### Seção I

##### Das Disposições Gerais

**Art. 24** - Todas as provas serão aplicadas no Município de Avaré, em quantos locais forem necessários para acomodação adequada de todos os candidatos inscritos.

**§1º** - O edital de abertura deverá indicar o calendário de provas, devendo a convocação para cada fase dar-se por novo edital.

**§2º** - As provas escritas objetivas serão realizadas, preferencialmente, aos domingos, em dia, hora e local fixados no edital, que deverá ser divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**§3º** - Somente será admitido à prestação das provas, o candidato que comprovar no ingresso à sala do concurso, sua identidade, mediante documento hábil.

**§4º** - Não haverá segunda chamada para qualquer das

provas.

**§5º** - Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

**I** - Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apontamentos, salvo as fontes informativas que forem autorizadas pela Comissão Organizadora;

**II** - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, na companhia do fiscal.

**Art. 25** - As provas serão elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do tema, a partir do estabelecimento do padrão de compreensão médio do candidato e considerado o nível de escolaridade do cargo público.

**Parágrafo único** - As provas escritas, sob pena de nulidade, não serão assinadas e nem conterão qualquer sinal que permita identificação de seus autores.

**Art. 26** - As provas e exames terão caráter:

**I** - eliminatório, em que o candidato que não atingir nota mínima, ou não for considerado apto, estará eliminado do concurso;

**II** - classificatório, em que a nota do candidato será computada no cálculo final da classificação no concurso; e

**III** - eliminatório e classificatório, em que o candidato que não atingir nota mínima, ou não for considerado apto, estará eliminado e sua nota será computada no cálculo final da classificação no concurso.

**Art. 27** - O concurso público poderá se composto por 01 (uma) ou mais das seguintes fases:

**I** - prova escrita objetiva;

**II** - prova escrita discursiva;

**III** - prova física (TAF - Teste de Aptidão Física);

**IV** - prova prática (Teste de Habilidades Específicas);

**V** - exame médico;

**VI** - avaliação psicotécnica;

**VII** - sindicância de vida pregressa;

**VIII** - avaliação de títulos; e

**IX** - curso de formação.

**Art. 28** - É obrigatória a realização da prova escrita objetiva.

**Parágrafo único.** No caso de questão objetiva de múltipla escolha em que se verifique a existência de 02 (duas) ou mais alternativas corretas, a questão será anulada e a pontuação da questão será atribuída a todos os candidatos presentes.

**Art. 29** - As questões que versarem sobre atualidades limitar-se-ão a cobrar conhecimentos sobre fatos ocorridos até a data da publicação do edital de abertura do concurso.

**Art. 30** - É assegurado ao candidato retirar-se do local de aplicação da prova com o seu caderno de questões objetivas e discursivas, desde que tenha ali permanecido pelo período mínimo estabelecido no edital.

**Art. 31** - A sindicância de vida pregressa considerará apenas elementos e critérios de natureza objetiva, cabendo a inabilitação do concurso de candidato com condenação

criminal transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido prescrição.

**Art. 32** - A prova física (Teste de Aptidão Física) e a prova prática (Teste de Habilidades Específicas) exigem a indicação no edital do tipo de prova, das técnicas admitidas e dos índices mínimos especificados para candidatos, necessários para aprovação, cujos critérios para realização do cargo ou emprego e serão regulamentados através de Decreto.

**Art. 33** - O edital do concurso deverá informar o equipamento, material ou instrumentos que serão utilizados ou aceitos para a realização da prova prática e do teste de aptidão física.

**Art. 34** - Todas as avaliações psicotécnicas serão fundamentadas, segundo critérios objetivos, podendo os candidatos obter cópia de todo o processo envolvendo a sua avaliação.

**Parágrafo único.** As avaliações psicotécnicas não poderão consistir exclusivamente em entrevista.

**Art. 35** - Os candidatos aprovados e classificados em qualquer fase do concurso público serão convocados por edital para a participação nas demais fases, nos termos do edital.

**Art. 36** - Em todas as fases do concurso, deverão ser publicadas, no Semanário Oficial, listas com os nomes completos dos aprovados e as respectivas pontuações, até aquele momento, para fins de transparência e controle público do certame.

**Parágrafo único** - A publicação do resultado definitivo do concurso será feita em duas listas, na seguinte conformidade:

**I** - lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos;

**II** - lista específica contendo a classificação dos candidatos às vagas reservadas para portadores de deficiência.

## Seção II

### Do Conteúdo Programático

**Art. 37** - É vedada a exigência de conteúdo programático em nível de complexidade superior ao satisfatório, exercido das funções do cargo ou emprego ou que não tenha relação com suas atribuições.

**Parágrafo único.** É assegurado ao pretendente ao cargo ou emprego público, mesmo que ainda não inscrito no certame, o direito a receber em 15 (quinze) dias, contados da formalização do requerimento, os esclarecimentos necessários a respeito do conteúdo programático do concurso, devendo o conteúdo da resposta ser publicado no Semanário Oficial do Município.

## Seção III

### Dos Critérios de Avaliação

**Art. 38** - O edital do concurso deverá trazer expresso o caráter eliminatório, classificatório ou eliminatório e classificatório de cada fase do concurso, nos termos deste artigo e do art. 26 desta Lei.

**Parágrafo único.** A avaliação de títulos terá caráter

classificatório e será limitada aqueles que tenham direta relação com as atribuições dos cargos postulados, devidamente comprovado.

**Art. 39** - Todas as provas e fases do concurso público terão seus respectivos pesos dos pontos e na nota final definidos no edital.

**§1º** - Todas as questões do concurso terão seus valores individuais e respectivos pesos devidamente identificados no edital.

**§2º** As respostas às questões discursivas não conterão identificação nominal do candidato, para efeito de correção pelo examinador.

**§3º** As fórmulas de cálculo das notas de todas as fases do concurso deverão estar explicitadas, de forma clara e compreensível no edital, e

**§4º** - As notas atribuídas às provas e os pontos atribuídos aos títulos, bem como a nota final, serão aproximadas até décimos, arredondadas para um (1) décimo de frações iguais ou superiores a cinco (5) décimos, e desprezadas as inferiores.

**Art. 40** - É permitido o condicionamento da correção de cada fase do concurso a aprovação na fase anterior até determinada classificação, conforme previsão no edital.

**Art. 41** - A avaliação psicotécnica limitar-se-á à detecção de problemas que possam vir a comprometer o exercício das atividades inerentes ao cargo disputado no concurso, sendo o resultado do exame "apto" ou "não apto":

**I** - todos os resultados da avaliação dos exames psicotécnicos e psicológicos deverão ser objetivos e tecnicamente fundamentados; e

**II** - é vedada a realização de avaliação psicotécnica para aferição do perfil profissiográfico, avaliação vocacional ou determinação de quociente de inteligência.

## CAPÍTULO V

### DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**Art. 42** - As regras da avaliação de títulos deverão especificar:

**I** - os critérios de pontuação a ser obtida pela apresentação de cada título; e

**II** - o número máximo de pontos a ser obtido nas provas de títulos.

**§1º** - A avaliação dos títulos deverá seguir critérios objetivos e razoáveis, expressamente descritos no edital e relacionados com as atribuições e responsabilidades do cargo público postulado pelo respectivo candidato.

**§2º** - Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo efetivo do certame.

**§3º** - A avaliação de títulos não poderá ter peso superior a 10% (dez por cento) da nota total do concurso.

## CAPÍTULO VI

### DOS RECURSOS

**Art. 43** - Caberá recurso em todas as provas e fases do certame, sempre que o candidato entender ter sido prejudicado em seu direito.

**Parágrafo único.** Os prazos para os recursos serão

de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contados da primeira publicação do respectivo ato no Semanário Oficial do Município, cabendo um único recurso de cada ato administrativo.

**Art. 44** - As decisões dos recursos deverão ser objetivas e tecnicamente fundamentadas, possibilitando ao candidato o conhecimento das razões de sua reprovação, inabilitação, inaptidão ou não recomendação, com publicação no Semanário Oficial do Município de Avaré.

**Art. 45** - É assegurado ao candidato vista de seu gabarito e de seus resultados preliminares e definitivos, por meio de sistema na internet que possibilite a visualização e a impressão.

**Art. 46** - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídas a todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que for aplicada a prova.

## CAPÍTULO VII

### DOS CANDIDATOS APROVADOS

**Art. 47** - Os candidatos aprovados serão convocados, nomeados ou contratados com obediência rigorosa à ordem de classificação do concurso público, sob pena de nulidade da investidura.

**§1º** - Os aprovados em número excedente ao das vagas inicialmente previstas no edital possuem mera expectativa de direito à nomeação ou contratação, limitada pelo prazo de validade do concurso, e sua eventual prorrogação, se for o caso.

**§2º** Para efeito deste artigo, é dever do candidato manter atualizado seu endereço e demais dados de contato junto ao órgão ou entidade promotora do concurso.

**Art. 48** - No exame de saúde médico admissional do candidato convocado para a investidura poderão ser consideradas, como inabilitadoras as condições físicas ou psíquicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo ou emprego.

**§1º** - Após parecer médico conclusivo do DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, o candidato convocado considerado "apto", poderá tomar posse do cargo e exercício das atribuições.

**§2º** - O candidato convocado que for declarado "inapto" na avaliação médica admissional, que interpor recurso fundamentado, será analisado pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela autoridade responsável, para todos os fins de direito, nos termos da Lei Municipal 2146/2017.

**§3º** - O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado do Concurso Público, não cabendo recurso.

## CAPÍTULO VIII

### DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

**Art. 49** - A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Estância Turística de Avaré e o limite fixado pela Constituição e Legislação

Federal com despesa de pessoal, dentro do prazo de validade do certame.

**Art. 50** - A nomeação e posse dos candidatos que forem convocados, será regida pelos preceitos de lei municipal específica vigente.

**Art. 51** - Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial e também poderá ser realizada através de telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.

**Art. 52** - Os candidatos habilitados, no ato da convocação para nomeação e orientações do processo admissional, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal-DRH/GP no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do respectivo edital, no Semanário oficial, seja na versão impressa ou versão eletrônica.

**§1º** - No caso de desistência do candidato classificado, quando convocado para uma vaga, o ato será formalizado pelo mesmo através do "termo de desistência" e/ou "declaração de sua desistência", e, quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**§2º** - Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e posse, não possuir requisitos mínimos exigidos na data estabelecida para apresentação da documentação.

**Art. 53** - Os candidatos convocados deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos exigidos para sua nomeação, e caso haja necessidade a Estância Turística poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

**Art. 54** - No ato de nomeação e posse, o candidato deve declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público, remunerado ou não, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio ou geral de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

**Art. 55** - Não será considerado, para comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

**Art. 56** - Para efeito da nomeação/admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Estância Turística de Avaré e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**Art. 57** - Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao

cargo postulado pelo candidato, contendo:

**a)** Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames;

**b)** Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;

**c)** Avaliação cinésio funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento.

**Parágrafo único** - Os exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato convocado, para apresentação na data agendada para avaliação médica admissional.

## CAPÍTULO IX

### DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

**Art. 58** - O ato de nomeação dos candidatos habilitados em concurso público precederá de procedimento de atribuição de vaga.

**Art. 59** - O procedimento de atribuição de vaga consistirá em uma das seguintes modalidades:

**I - indicação de lotação:** ação da Administração Pública balizada por instrumento estratégico de mapeamento de perfil dos aprovados, visando a indicação que melhor atenda às necessidades do serviço público, onde será indicada a vaga, sem possibilidade de opção por outra.

**II - ato discricionário da gestão municipal:** indicará o local de lotação que será designado o candidato convocado e que constará no edital de convocação.

**Parágrafo único** - Poderá haver remanejamento através de permuta entre o candidato convocado e servidor efetivo do quadro, determinada pelo Secretário Municipal de Administração, observado a necessidade atual e o interesse público no momento da nomeação.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 60** - A Comissão do Concurso resguardará o sigilo das provas, e atos do procedimento, podendo seus membros serem responsabilizados administrativa, civil e criminalmente por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação indevida, no todo ou em parte, de provas, questões, gabaritos, resultados, ou outros dados de natureza sigilosa.

**Art. 61** - O concurso público terá ampla publicidade, sendo obrigatória a divulgação de todos os atos no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

**Parágrafo único.** Todos os atos do concurso público desde abertura até a convocação dos candidatos serão publicados no Semanário Oficial, seja na versão impressa ou eletrônica, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais até o final da validade do concurso público.

**Art. 62** - As disposições desta Lei aplicam-se a todos os concursos públicos para provimento de cargos efetivos e

ou empregos públicos do Município da Estância Turística de Avaré.

**Art. 63** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para provimento em cargos efetivos e empregos públicos declarados vagos.

**Art. 64** - Em caso de conflito de outras normas com as disposições contidas nesta Lei, prevalecerão as desta lei, exceto quanto às regras veiculadas nos editais dos concursos públicos autorizados anteriormente à sua edição.

**Art. 65** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Lei nº 053, de 29 de junho de 1993**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de outubro de 2024.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**

Prefeito

## Decretos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Decreto n.º 7.958, de 26 de setembro de 2024.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:-

**Art. 1º.** Ficam autorizados os Planos de Loteamento e Arruamento de uma área de terras de 881.153,15 m<sup>2</sup>, denominado **LOTEAMENTO “RESIDENCIAL TARUMÃ”**, devidamente aprovado, conforme certificado GRAPROHAB Nº 027/2024, de 23 de janeiro de 2024, situado nesta cidade, conforme segue:

#### **MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO**

##### I – IDENTIFICAÇÃO

**NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO:** Loteamento “RESIDENCIAL TARUMÃ”

**MUNICÍPIO:** Avaré - SP

**PROPRIETÁRIO:** COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Arquiteta Cibele Riva Rumel – CAU A201306-1

**ÁREA DA GLEBA:** 881.153,15 m<sup>2</sup>

**ENDEREÇO DA GLEBA:** Rodovia SP 255 – Km 260, entrada à direita – Município de Avaré/SP

**MATRÍCULA:** Nº 76.883 - Registro de Imóveis de Avaré-SP.

**DISTÂNCIA DO CENTRO AO MUNICÍPIO:** 3 km do centro da cidade de Avaré.

**ACESSO PRINCIPAL:** Rodovia SP 255, km 260 entrada à direita – Avaré/São Paulo.

##### II – DESCRIÇÃO DA GLEBA

Uma gleba de terras, denominada "Gleba A - Área remanescente 1", localizada na confluência da Rua Gamalher Theodoro da Silva com a Estrada Municipal AVR- 050, no bairro Loteamento de Terras São José, na cidade de Avaré, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 76.883 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Possui área territorial real de 881.153,15 m<sup>2</sup>, sua topografia apresenta-se com média declividade, sendo a pastagem seu uso anterior, daí a sua vegetação de gramíneas e arbustos. A gleba possui seis nascentes com córrego e vegetação ciliar nativa, uma delas da origem ao córrego Ribeirão Santa Bárbara na divisa com Fazenda Baguassu. Existem edificações no local, uma residencial e duas de manejo de gado, a demolir.

A área confronta com a Estrada Municipal AVR-050, via esta que dá acesso ao restante da malha urbana de Avaré, estando distante cerca de 3.000 metros do centro da cidade.

### III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

#### 1. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO

Localizada em zona de expansão urbana, limreira ao bairro denominado Loteamento de Terras São José, segundo a Lei Municipal 231 de 12 de dezembro de 2017 o loteamento em pauta apresenta lotes residenciais e mistos, com predominância residencial. Há variação de lotes mínimos ZR-0 de 200,00, ZR1 de 250,00 m<sup>2</sup> e lotes mistos em ZM 02 que variam entre 250,00 m<sup>2</sup> e 400,00 m<sup>2</sup>, formando centralidades, ao longo da avenida, via principal do empreendimento.

#### 2. QUADRO DE ÁREAS – DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES POR TIPO DE USO

NATUREZA DO LOTEAMENTO			
LOTES	Nº	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
LOTES RESIDENCIAIS	1.056	291.496,74	33,08%
LOTES COMERCIAIS	0	0,00	0,00
LOTES INDUSTRIAIS	0	0,00	0,00
LOTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (MISTOS)	55	18.177,38	2,06%
<b>TOTAL</b>	<b>1.111</b>	<b>309.674,12</b>	<b>35,14%</b>

#### 3. QUADRO DE ÁREAS – LOTEAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
1	LOTES (Quantidade: 1.111 lotes)	309.674,12	35,14%
2	ÁREAS PÚBLICAS	571.479,03	64,86%
2.1	SISTEMA VIÁRIO	184.273,11	20,92%
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (Equipamentos urbanos e comunitários)	71.128,76	8,07%



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	316.077,16	35,87%
2.3.1	ÁREAS VERDES / APP	271.610,08	30,82%
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	44.467,08	5,05%
3	OUTROS (Especificar)	0,00	0,00%
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	881.153,15	100,00%
5	ÁREA REMANESCENTE	0,00	0,00%
6	<b>TOTAL DA GLEBA</b>	<b>881.153,15</b>	<b>100,00%</b>

#### 4. REQUISITOS URBANÍSTICOS

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$H = \frac{P}{N} = \text{HAB/LOTE}$	H = POPULAÇÃO POR LOTE RESIDENCIAL
$H = \frac{5.555}{1.111} = 5 \text{ HAB/LOTE}$	P = POPULAÇÃO TOTAL PREVISTA P/ OS LOTES RESIDENCIAS
$D = \frac{P}{AT} = \text{HAB/HA}$	N = NÚMEROS DOS LOTES RESIDENCIAIS
$D = \frac{5.555}{88} = 63,12 \text{ HAB/HA}$	D = DENSIDADE DE OCUPAÇÃO RESIDENCIAL PREVISTA P/ A GLEBA
$K = \frac{AP}{D} = \text{HA2/HAB}$	AT = ÁREA TOTAL DA GLEBA EM HA.
$K = \frac{57,16}{63,12} = 0,90$	K = COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE
	AP = ÁREAS PÚBLICAS EM HA.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

- Frente Mínima: 10,00 m
- Declividade Máxima dos Lotes: 20%, sendo permitida 5% dos lotes com até 25%.
- Área mínima de lotes: 200,00 m<sup>2</sup>

A área está inserida em zona de expansão urbana, não tendo especificado na lei municipal as limitações que incidem sobre as futuras construções nos lotes.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**IV - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**1. QUADRO – SISTEMA VIÁRIO**

Identificação das vias	Largura da via	Leito carroçável	Largura do passeio	Canteiro Central	Declividade Máxima	Tipo de Revestimento
Via Local	14,00 m	8,00 m	3,00 m	---	20,00%	Asfáltica
Via Coletora	18,00 m	12,00 m	3,00 m	---	20,00%	Asfáltica
Via Coletora	26,00 m	8,50 m	3,00 m	3,00 m	20,00%	Asfáltica

**V - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS**

RESUMO DAS QUADRAS							
QUADRA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Nº LOTES MISTOS	Nº LOTES RESIDENCIAIS	QUADRA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Nº LOTES MISTOS	Nº LOTES RESIDENCIAIS
A	9.930,47	-	40	Z	7.291,90	-	23
B	8.925,58	5	27	AA	3.240,27	-	9
C	8.925,87	5	27	AB	4.331,89	-	14
D	9.930,47	-	40	AC	8.490,48	-	27
E	3.937,34	-	15	AD	6.441,03	-	25
F	750,00	-	3	AE	5.884,17	-	22
G	2.750,25	-	11	AF	9.930,48	-	40
H	6.140,80	-	24	AG	9.930,48	-	40
I	5.849,67	-	22	AH	7.868,90	-	25
J	5.512,36	-	22	AI	9.336,94	-	29
K	5.605,89	-	22	AJ	9.679,06	-	31
L	9.139,26	-	36	AK	5.325,35	-	16
M	5.804,58	-	22	AL	5.325,33	-	16
N	7.710,60	4	23	AM	8.792,47	-	28
O	5.999,21	-	22	AN	1.987,04	-	6
P	4.207,02	-	15	AO	5.194,24	-	15
Q	6.715,24	-	27	AP	2.225,93	7	-
R	6.715,24	-	27	AQ	1.760,44	7	-
S	8.360,84	-	31	AR	1.249,78	5	-
T	10.652,43	-	38	AS	1.499,78	5	-
U	8.188,88	5	26	AT	5.133,04	-	20
V	1.951,07	6	-	AU	5.133,04	-	20



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

W	2.869,84	-	8	AV	2.185,44	-	8
X	9.247,37	6	19	AX	3.508,50	-	13
Y	6.925,25	-	22	AW	5.627,13	-	22
-	-	-	-	AY	9.555,48	-	38
<b>TOTAL ÁREA (m²)</b>							<b>309.674,12</b>
<b>Nº LOTES MISTOS (ZM2)</b>							<b>55</b>
<b>Nº LOTES RESIDENCIAIS (ZR0 + ZR1)</b>							<b>1.056</b>
<b>Nº TOTAL DE LOTES</b>							<b>1.111</b>

### VI – ÁREAS PÚBLICAS

As áreas públicas indicadas no Quadro de Áreas serão transferidas ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus para os cofres públicos, no momento do registro das áreas pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré.

#### **1. QUADRO – ÁREA INSTITUCIONAL – EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO**

<b>ÁREA INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO</b>	
1	23.878,99
2	19.302,87
<b>TOTAL ÁREA (m²)</b>	<b>43.181,86</b>

#### **2. QUADRO – ÁREA INSTITUCIONAL – EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO**

<b>ÁREA INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO</b>	
3	541,13
4	9.792,83
5	459,05
6	6.714,70
7	5.174,62
8	4.763,30
9	501,27
<b>TOTAL ÁREA (m²)</b>	<b>27.946,90</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### 3. QUADRO – ÁREA VERDE / APP

ÁREA VERDE			
NÚMERO	DENTRO DE APP	FORA DE APP	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	50.959,64	51.304,67	102.264,31
2	28.834,82	19.532,77	48.367,59
3	48.941,61	42.962,52	91.904,13
4	0,00	2.350,10	2.350,10
5	0,00	17.888,37	17.888,37
6	0,00	8.055,75	8.055,75
7	0,00	779,83	779,83
<b>TOTAL ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>	<b>128.736,07</b>	<b>142.874,01</b>	<b>271.610,08</b>

### 4. QUADRO – SISTEMA DE LAZER

SISTEMA DE LAZER			
NÚMERO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	NÚMERO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	1.306,86	11	2.047,13
2	2.211,73	12	325,18
3	1.600,86	13	403,57
4	1.667,55	14	513,82
5	1.414,95	15	474,07
6	3.729,52	16	620,23
7	3.520,52	17	2.376,77
8	13.279,45	18	235,84
9	4.304,77	19	3.052,27
10	1.381,99	-	-
<b>TOTAL ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>			<b>44.467,08</b>

### 5. QUADRO – VIELA

SISTEMA VIÁRIO - VIELAS			
NÚMERO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	NÚMERO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1A	803,97	11	150,01
1B	75,00	12	150,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

2	774,52	13	149,89
3	167,44	14	150,00
4	247,50	15	150,00
5	200,02	16A	651,45
6	200,01	16B	175,45
7	798,45	17	525,04
8	307,61	18	287,76
9	150,00	19	357,89
10A	1.122,34	20A	1.410,93
10B	74,99	20B	51,25
<b>TOTAL ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>			<b>9.131,52</b>

### VII - INFRA – ESTRUTURAS

#### **1. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**

O Município é servido pela SABESP que, na emissão da Carta de Diretrizes nº 077/2021-RA, revelou a inexistência de sistema para interligação que venha a atender o empreendimento. Foi adotado o Sistema Isolado em poço profundo e rede interna de distribuição. Este sistema será implantado pelo empreendedor e, localizado em área para futura interligação ao sistema da concessionária.

#### **2. REDE DE COLETA E ESGOTO**

O Município é servido pela SABESP que, na emissão da Carta de Diretrizes nº 077/2021-RA, informou que o empreendimento deverá ser interligado ao sistema público de rede coletora de esgoto. Fica o empreendedor encarregado do desenvolvimento de projeto e implantação de prolongamento de rede coletora existente e, construção de uma EEE – Estação Elevatória de Esgotos próxima ao empreendimento, garantindo assim a interligação com o sistema público.

#### **3. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

O Município é servido pela CPFL Santa Cruz, que segundo consta na Diretriz informa viabilidade da eletrificação do local. O Sistema será executado pelo empreendedor e operado pela Companhia.

#### **4. REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL**

O Sistema de Drenagem das águas pluviais foi concebido, adaptado as condições locais, e será executado por escoamento superficial, galerias de águas pluviais e bacias de retenção conforme projeto. Dimensionado conforme estudos hidrológicos determinaram-se as seções de vazão necessárias para captar e remover as águas que atingem o corpo da estrada,



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

composto por boca de lobo, poço de visita de água pluvial, rede de drenagem, canaletas, bacias de retenção e lançamento em curso d'água.

Toda vazão pré e pós-ocupação gerada pelo empreendimento será captada e encaminhada para as bacias de retenção que armazenarão as águas pluviais consideradas o conceito de Impacto Zero, ou seja, que as vazões escoadas da área do empreendimento será a mesma antes da implantação, desta forma minimizando os efeitos do sistema de drenagem.

Os lançamentos de águas pluviais que interferem em Área de Preservação Permanente (APP) necessitarão de sistemas de dissipação de energia para que a vazão drenada não chegue com alta velocidade (ou energia) causando erosão, carreamento de solos, ou cause mudanças nas características do curso d'água em que está sendo lançada, assim garantindo a harmonização dos fluxos, minimizando os riscos.

Sistema executado pelo empreendedor e mantido pela Prefeitura

### **5. SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO**

Conforme Certidão de Diretrizes emitida pela Prefeitura Municipal, a localidade apresenta coleta pública de lixo, regular, nos padrões usuais da municipalidade.

### **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Foi identificado um cemitério como equipamento de utilidade pública, adjacente ao loteamento, a nordeste da gleba. Foi prevista a Área Institucional entre este equipamento e o loteamento em pauta.

Não apresenta existência de equipamentos sociais e/ou urbanos em raio de 2km.

O loteamento será executado em sua totalidade, sempre atendendo às exigências dos poderes públicos competentes.

### **IX – DESCRIÇÃO E QUADRO DE ÁREA DAS QUADRAS**

#### **QUADRA A**

<b>QUADRA A</b>							
<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>
1	232,67	11	250,00	21	232,38	31	250,00
2	250,00	12	250,00	22	250,00	32	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00	33	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00	34	250,00
5	232,57	15	250,00	25	232,85	35	250,00
6	250,00	16	250,00	26	250,00	36	250,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

7	250,00	17	250,00	27	250,00	37	250,00
8	250,00	18	250,00	28	250,00	38	250,00
9	250,00	19	250,00	29	250,00	39	250,00
10	250,00	20	250,00	30	250,00	40	250,00
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>						<b>9.930,47</b>	

**QUADRA B**

<b>QUADRA B</b>							
<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
1	246,67	11	429,67	21	235,00	31	250,00
2	252,00	12	486,13	22	235,00	32	250,00
3	252,00	13	232,25	23	217,83	-	-
4	330,29	14	250,00	24	250,00	-	-
5	250,00	15	250,00	25	250,00	-	-
6	250,00	16	250,00	26	250,00	-	-
7	225,30	17	250,00	27	250,00	-	-
8	477,81	18	250,00	28	250,00	-	-
9	428,23	19	217,40	29	250,00	-	-
10	425,00	20	235,00	30	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>						<b>8.925,58</b>	

**QUADRA C**

<b>QUADRA C</b>							
<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
1	330,68	11	250,00	21	250,00	31	250,00
2	252,00	12	250,00	22	250,00	32	250,00
3	252,00	13	250,00	23	250,00	-	-
4	246,57	14	217,40	24	232,00	-	-
5	250,00	15	235,00	25	485,63	-	-
6	250,00	16	235,00	26	429,56	-	-
7	250,00	17	235,00	27	425,00	-	-
8	250,00	18	217,83	28	428,32	-	-
9	250,00	19	250,00	29	478,27	-	-
10	250,00	20	250,00	30	225,61	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>						<b>8.925,87</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA D

QUADRA D							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,67	11	250,00	21	232,38	31	250,00
2	250,00	12	250,00	22	250,00	32	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00	33	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00	34	250,00
5	232,57	15	250,00	25	232,85	35	250,00
6	250,00	16	250,00	26	250,00	36	250,00
7	250,00	17	250,00	27	250,00	37	250,00
8	250,00	18	250,00	28	250,00	38	250,00
9	250,00	19	250,00	29	250,00	39	250,00
10	250,00	20	250,00	30	250,00	40	250,00
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>					<b>9.930,47</b>		

### QUADRA E

QUADRA E			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	258,30	9	250,00
2	275,69	10	232,85
3	275,69	11	276,08
4	275,69	12	275,69
5	275,29	13	275,69
6	232,38	14	275,69
7	250,00	15	258,30
8	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>		<b>3.937,34</b>	

### QUADRA F

QUADRA F	
LOTE	M <sup>2</sup>
1	250,00
2	250,00
3	250,00
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>	<b>750,00</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA G

QUADRA G			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	250,00	7	250,00
2	250,00	8	250,00
3	250,00	9	250,00
4	250,00	10	250,00
5	250,00	11	250,25
6	250,00	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>		2.750,25	

### QUADRA H

QUADRA H					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,67	11	250,00	21	250,00
2	250,00	12	250,00	22	250,00
3	250,00	13	264,78	23	250,00
4	250,00	14	282,23	24	250,00
5	232,57	15	291,10	-	-
6	250,00	16	299,97	-	-
7	250,00	17	287,48	-	-
8	250,00	18	250,00	-	-
9	250,00	19	250,00	-	-
10	250,00	20	250,00	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				6.140,80	

### QUADRA I

QUADRA I					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,67	11	250,00	21	284,71
2	250,00	12	243,95	22	284,32
3	250,00	13	264,51	-	-
4	250,00	14	273,51	-	-
5	232,57	15	282,50	-	-
6	285,11	16	265,89	-	-
7	284,71	17	250,00	-	-



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

8	284,71	18	263,19	-	-
9	284,71	19	284,71	-	-
10	263,19	20	284,71	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>5.849,67</b>	

### QUADRA J

QUADRA J					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,67	11	250,00	21	250,00
2	250,00	12	237,94	22	250,00
3	250,00	13	258,12	-	-
4	250,00	14	266,99	-	-
5	232,57	15	275,86	-	-
6	250,00	16	258,21	-	-
7	250,00	17	250,00	-	-
8	250,00	18	250,00	-	-
9	250,00	19	250,00	-	-
10	250,00	20	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>5.512,36</b>	

### QUADRA K

QUADRA K					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,67	11	262,50	21	250,00
2	250,00	12	262,50	22	250,00
3	250,00	13	330,48	-	-
4	250,00	14	234,67	-	-
5	232,57	15	238,00	-	-
6	262,50	16	250,00	-	-
7	262,50	17	250,00	-	-
8	262,50	18	250,00	-	-
9	262,50	19	250,00	-	-
10	262,50	20	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>5.605,89</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA L

QUADRA L							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,67	11	250,00	21	243,62	31	250,00
2	250,00	12	250,00	22	243,62	32	250,00
3	250,00	13	277,34	23	243,62	33	250,00
4	250,00	14	284,87	24	243,62	34	250,00
5	232,57	15	284,87	25	243,62	35	250,00
6	250,00	16	284,87	26	243,61	36	250,00
7	250,00	17	284,87	27	243,61	-	-
8	250,00	18	284,87	28	243,60	-	-
9	250,00	19	259,42	29	248,42	-	-
10	250,00	20	265,57	30	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>					<b>9.139,26</b>		

### QUADRA M

QUADRA M					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	225,33	11	267,16	21	259,81
2	250,00	12	267,16	22	336,20
3	250,00	13	267,60	-	-
4	250,00	14	259,81	-	-
5	242,65	15	259,81	-	-
6	301,36	16	259,81	-	-
7	267,16	17	259,81	-	-
8	267,16	18	259,81	-	-
9	267,16	19	259,81	-	-
10	267,16	20	259,81	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>5.804,58</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA N

QUADRA N					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	323,50	11	264,36	21	268,68
2	314,70	12	264,36	22	268,68
3	300,00	13	238,55	23	268,68
4	281,80	14	338,01	24	268,68
5	310,70	15	470,24	25	268,68
6	264,36	16	271,30	26	268,68
7	264,36	17	277,19	27	310,18
8	264,36	18	274,47	-	-
9	264,36	19	268,68	-	-
10	264,36	20	268,68	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				7.710,60	

### QUADRA O

QUADRA O					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	292,40	11	272,08	21	269,87
2	273,00	12	256,83	22	266,95
3	273,00	13	269,89	-	-
4	273,00	14	269,89	-	-
5	273,00	15	269,89	-	-
6	272,99	16	269,89	-	-
7	272,99	17	269,88	-	-
8	272,99	18	269,88	-	-
9	309,65	19	269,88	-	-
10	261,39	20	269,87	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				5.999,21	

### QUADRA P

QUADRA P			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	386,86	9	244,39
2	407,21	10	244,38



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

3	363,73	11	244,40
4	275,00	12	244,39
5	275,00	13	244,39
6	250,00	14	244,39
7	250,00	15	265,39
8	267,49	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>		<b>4.207,02</b>	

### QUADRA Q

QUADRA Q					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	250,00	11	250,00	21	250,00
2	250,00	12	232,62	22	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00
5	250,00	15	250,00	25	250,00
6	250,00	16	232,62	26	250,00
7	250,00	17	250,00	27	250,00
8	250,00	18	250,00	-	-
9	250,00	19	250,00	-	-
10	250,00	20	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>6.715,24</b>	

### QUADRA R

QUADRA R					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	250,00	11	250,00	21	250,00
2	250,00	12	232,62	22	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00
5	250,00	15	250,00	25	250,00
6	250,00	16	232,62	26	250,00
7	250,00	17	250,00	27	250,00
8	250,00	18	250,00	-	-
9	250,00	19	250,00	-	-
10	250,00	20	250,00	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>6.715,24</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA S

QUADRA S							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	279,43	11	273,46	21	271,02	31	272,52
2	273,46	12	265,25	22	271,02	-	-
3	273,46	13	250,00	23	271,02	-	-
4	273,46	14	250,00	24	271,02	-	-
5	273,46	15	250,00	25	271,02	-	-
6	273,46	16	250,00	26	271,02	-	-
7	273,46	17	285,78	27	271,02	-	-
8	273,46	18	271,02	28	271,02	-	-
9	273,46	19	271,02	29	271,02	-	-
10	273,46	20	271,02	30	271,02	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>					8.360,84		

### QUADRA T

QUADRA T							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	327,59	11	280,99	21	267,49	31	269,82
2	270,34	12	280,99	22	267,49	32	269,82
3	270,34	13	280,99	23	269,82	33	269,82
4	280,99	14	280,99	24	269,82	34	269,82
5	280,99	15	270,34	25	269,82	35	269,82
6	280,99	16	270,34	26	269,82	36	267,49
7	280,99	17	270,34	27	269,82	37	267,49
8	280,99	18	343,18	28	269,82	38	354,85
9	280,99	19	340,90	29	269,82	-	-
10	280,99	20	265,70	30	269,82	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>					10.652,43		

### QUADRA U

QUADRA U							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	316,02	11	250,00	21	252,11	31	305,12
2	312,50	12	262,44	22	250,00	-	-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3	312,50	13	268,83	23	250,00	-	-
4	250,00	14	269,91	24	250,00	-	-
5	250,00	15	309,47	25	250,00	-	-
6	250,00	16	301,21	26	250,00	-	-
7	250,00	17	247,24	27	250,00	-	-
8	250,00	18	247,24	28	250,00	-	-
9	250,00	19	247,24	29	250,00	-	-
10	250,00	20	247,24	30	289,81	-	-
<b>TOTAL M²</b>					<b>8.188,88</b>		

**QUADRA V**

QUADRA V			
LOTE	M²	LOTE	M²
1	278,39	4	332,83
2	337,44	5	301,24
3	402,70	6	298,47
<b>TOTAL M²</b>		<b>1.951,07</b>	

**QUADRA W**

QUADRA W			
LOTE	M²	LOTE	M²
1	407,78	5	314,68
2	376,19	6	304,07
3	300,41	7	427,07
4	312,57	8	427,07
<b>TOTAL M²</b>		<b>2.869,84</b>	

**QUADRA X**

QUADRA X					
LOTE	M²	LOTE	M²	LOTE	M²
1	378,47	11	572,39	21	329,28
2	363,64	12	449,25	22	329,28
3	342,43	13	362,92	23	329,28
4	353,48	14	344,25	24	329,28
5	364,52	15	332,65	25	374,12
6	375,57	16	329,35	-	-
7	386,61	17	329,28	-	-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

8	397,95	18	329,28	-	-
9	406,48	19	329,28	-	-
10	479,05	20	329,28	-	-
<b>TOTAL M²</b>				<b>9.247,37</b>	

**QUADRA Y**

<b>QUADRA Y</b>					
<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>
1	372,46	11	312,50	21	302,04
2	307,41	12	295,12	22	340,15
3	314,89	13	314,89	-	-
4	314,89	14	314,89	-	-
5	314,89	15	314,89	-	-
6	314,89	16	314,89	-	-
7	314,89	17	314,89	-	-
8	314,89	18	314,89	-	-
9	295,12	19	306,25	-	-
10	312,50	20	303,02	-	-
<b>TOTAL M²</b>				<b>6.925,25</b>	

**QUADRA Z**

<b>QUADRA Z</b>					
<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>
1	358,72	11	312,50	21	289,35
2	355,58	12	312,50	22	288,06
3	312,48	13	295,12	23	273,42
4	317,50	14	339,35	-	-
5	317,50	15	325,00	-	-
6	317,50	16	325,00	-	-
7	317,50	17	325,00	-	-
8	317,50	18	325,00	-	-
9	322,20	19	325,00	-	-
10	295,12	20	325,00	-	-
<b>TOTAL M²</b>				<b>7.291,90</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA AA

QUADRA AA			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	352,80	6	329,85
2	381,49	7	329,85
3	368,22	8	329,85
4	351,95	9	471,85
5	324,41	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>		3.240,27	

### QUADRA AB

QUADRA AB			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	290,91	8	296,03
2	327,09	9	296,04
3	341,44	10	296,05
4	341,43	11	296,05
5	341,43	12	296,05
6	335,85	13	296,05
7	278,43	14	299,04
TOTAL M <sup>2</sup>		4.331,89	

### QUADRA AC

QUADRA AC					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	328,94	11	312,50	21	312,50
2	341,44	12	295,12	22	312,50
3	341,44	13	312,50	23	319,21
4	332,00	14	312,50	24	312,34
5	312,50	15	295,12	25	312,36
6	312,50	16	312,50	26	312,37
7	312,50	17	312,50	27	300,14
8	312,50	18	312,50	-	-
9	312,50	19	312,50	-	-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

10	312,50	20	312,50	-	-
<b>TOTAL M²</b>				<b>8.490,48</b>	

**QUADRA AD**

<b>QUADRA AD</b>					
<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>
1	422,05	11	232,62	21	250,00
2	250,00	12	250,00	22	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00
5	250,00	15	232,62	25	303,74
6	250,00	16	250,00	-	-
7	250,00	17	250,00	-	-
8	250,00	18	250,00	-	-
9	250,00	19	250,00	-	-
10	250,00	20	250,00	-	-
<b>TOTAL M²</b>				<b>6.441,03</b>	

**QUADRA AE**

<b>QUADRA AE</b>					
<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>	<b>LOTE</b>	<b>M²</b>
1	323,28	11	250,00	21	282,32
2	250,00	12	250,00	22	529,68
3	250,00	13	250,00	-	-
4	250,00	14	232,62	-	-
5	250,00	15	250,00	-	-
6	250,00	16	250,00	-	-
7	250,00	17	250,51	-	-
8	250,00	18	253,64	-	-
9	250,00	19	259,98	-	-
10	232,62	20	269,52	-	-
<b>TOTAL M²</b>				<b>5.884,17</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA AF

QUADRA AF							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,62	11	250,00	21	232,62	31	250,00
2	250,00	12	250,00	22	250,00	32	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00	33	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00	34	250,00
5	232,62	15	250,00	25	232,62	35	250,00
6	250,00	16	250,00	26	250,00	36	250,00
7	250,00	17	250,00	27	250,00	37	250,00
8	250,00	18	250,00	28	250,00	38	250,00
9	250,00	19	250,00	29	250,00	39	250,00
10	250,00	20	250,00	30	250,00	40	250,00
TOTAL M <sup>2</sup>					9.930,48		

### QUADRA AG

QUADRA AG							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	232,62	11	250,00	21	232,62	31	250,00
2	250,00	12	250,00	22	250,00	32	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00	33	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00	34	250,00
5	232,62	15	250,00	25	232,62	35	250,00
6	250,00	16	250,00	26	250,00	36	250,00
7	250,00	17	250,00	27	250,00	37	250,00
8	250,00	18	250,00	28	250,00	38	250,00
9	250,00	19	250,00	29	250,00	39	250,00
10	250,00	20	250,00	30	250,00	40	250,00
TOTAL M <sup>2</sup>					9.930,48		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA AH

QUADRA AH					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	295,12	11	312,50	21	312,50
2	312,50	12	333,44	22	312,50
3	312,50	13	322,22	23	312,50
4	295,12	14	308,20	24	312,50
5	312,50	15	313,78	25	312,50
6	312,50	16	327,62	-	-
7	312,50	17	347,80	-	-
8	312,50	18	325,60	-	-
9	312,50	19	312,50	-	-
10	312,50	20	312,50	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				7.868,90	

### QUADRA AI

QUADRA AI					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	295,12	11	312,50	21	340,23
2	312,50	12	325,27	22	354,78
3	312,50	13	335,95	23	312,50
4	295,12	14	335,95	24	312,50
5	312,50	15	335,95	25	312,50
6	312,50	16	335,64	26	312,50
7	312,50	17	344,87	27	312,50
8	312,50	18	358,04	28	312,50
9	312,50	19	339,78	29	312,50
10	312,50	20	340,24	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				9.336,94	

### QUADRA AJ

QUADRA AJ							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

1	308,86	11	307,44	21	282,21	31	265,36
2	361,95	12	311,57	22	282,21	-	-
3	361,95	13	312,50	23	282,22	-	-
4	361,95	14	289,67	24	282,22	-	-
5	361,95	15	322,66	25	282,23	-	-
6	361,95	16	274,86	26	282,23	-	-
7	361,95	17	282,16	27	282,23	-	-
8	361,95	18	282,18	28	282,23	-	-
9	361,95	19	282,19	29	282,23	-	-
10	439,58	20	282,20	30	282,22	-	-
<b>TOTAL M²</b>					<b>9.679,06</b>		

### QUADRA AK

QUADRA AK			
LOTE	M²	LOTE	M²
1	326,84	9	320,32
2	353,41	10	320,32
3	353,41	11	320,32
4	353,41	12	320,32
5	353,41	13	320,32
6	353,41	14	320,32
7	356,69	15	320,32
8	317,89	16	314,64
<b>TOTAL M²</b>		<b>5.325,35</b>	

### QUADRA AL

QUADRA AL			
LOTE	M²	LOTE	M²
1	351,25	9	317,98
2	347,97	10	317,98
3	347,97	11	317,98
4	347,97	12	317,98
5	347,97	13	317,98
6	342,44	14	317,98
7	365,00	15	317,98
8	333,35	16	315,55
<b>TOTAL M²</b>		<b>5.325,33</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA AM

QUADRA AM					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	341,83	11	317,50	21	310,66
2	345,26	12	295,12	22	292,26
3	345,26	13	312,50	23	292,26
4	345,25	14	312,50	24	292,26
5	345,24	15	295,12	25	292,26
6	322,60	16	312,50	26	292,26
7	317,50	17	312,50	27	292,26
8	317,50	18	312,50	28	317,57
9	317,50	19	312,50	-	-
10	317,50	20	312,50	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				8.792,47	

### QUADRA AN

QUADRA AN	
LOTE	M <sup>2</sup>
1	330,19
2	331,37
3	331,96
4	330,78
5	331,37
6	331,37
TOTAL M <sup>2</sup>	1.987,04

### QUADRA AO

QUADRA AO			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	363,93	9	344,62
2	344,63	10	344,62
3	344,63	11	344,61
4	344,63	12	344,60
5	344,63	13	344,59
6	344,63	14	344,59



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

7	344,63	15	350,27
8	344,63	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>		<b>5.194,24</b>	

**QUADRA AP**

<b>QUADRA AP</b>	
<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
1	350,95
2	312,50
3	312,50
4	312,50
5	312,50
6	312,50
7	312,48
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>	<b>2.225,93</b>

**QUADRA AQ**

<b>QUADRA AQ</b>	
<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
1	260,44
2	250,00
3	250,00
4	250,00
5	250,00
6	250,00
7	250,00
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>	<b>1.760,44</b>

**QUADRA AR**

<b>QUADRA AR</b>	
<b>LOTE</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
1	250,00
2	250,00
3	250,00
4	250,00
5	249,78
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>	<b>1.249,78</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA AS

QUADRA AS	
LOTE	M <sup>2</sup>
1	300,00
2	300,00
3	300,00
4	300,00
5	299,78
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>	<b>1.499,78</b>

### QUADRA AT

QUADRA AT			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	287,50	11	257,62
2	262,50	12	250,00
3	250,00	13	250,00
4	250,00	14	250,00
5	250,00	15	250,00
6	250,00	16	250,00
7	250,00	17	250,00
8	250,00	18	248,53
9	250,00	19	236,38
10	257,62	20	332,89
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>	<b>5.133,04</b>		

### QUADRA AU

QUADRA AU			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	332,89	11	257,62
2	236,38	12	250,00
3	248,53	13	250,00
4	250,00	14	250,00
5	250,00	15	250,00
6	250,00	16	250,00
7	250,00	17	250,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

8	250,00	18	250,00
9	250,00	19	262,50
10	257,62	20	287,50
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>		<b>5.133,04</b>	

### QUADRA AV

QUADRA AV		
LOTE	M <sup>2</sup>	
1	300,00	
2	300,00	
3	300,00	
4	287,00	
5	250,00	
6	250,00	
7	250,00	
8	248,44	
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>		<b>2.185,44</b>

### QUADRA AW

QUADRA AW					
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	257,62	11	267,50	21	253,75
2	250,00	12	253,75	22	257,62
3	250,00	13	253,75	-	-
4	250,00	14	253,75	-	-
5	250,00	15	253,75	-	-
6	250,00	16	253,75	-	-
7	250,00	17	253,75	-	-
8	248,53	18	253,75	-	-
9	247,98	19	253,75	-	-
10	310,38	20	253,75	-	-
<b>TOTAL M<sup>2</sup></b>				<b>5.627,13</b>	



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### QUADRA AX

QUADRA AX			
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	257,62	8	250,00
2	250,00	9	250,00
3	250,00	10	250,00
4	257,09	11	250,00
5	475,74	12	250,00
6	260,43	13	257,62
7	250,00	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>		3.508,50	

### QUADRA AY

QUADRA AY							
LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>	LOTE	M <sup>2</sup>
1	257,62	11	250,00	21	250,00	31	262,50
2	250,00	12	250,00	22	250,00	32	250,00
3	250,00	13	250,00	23	250,00	33	250,00
4	250,00	14	250,00	24	250,00	34	250,00
5	250,00	15	250,00	25	250,00	35	250,00
6	250,00	16	250,00	26	250,00	36	250,00
7	250,00	17	250,00	27	250,00	37	250,00
8	262,50	18	250,00	28	250,00	38	257,62
9	250,00	19	257,62	29	250,00	-	-
10	250,00	20	257,62	30	250,00	-	-
TOTAL M <sup>2</sup>				9.555,48			

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré 26 de Setembro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

## **Decreto nº 7.986, de 14 de outubro de 2024.**

*(Dispõe sobre garantia hipotecária de imóvel de propriedade de LALIM Participações Ltda., e ÁGUA DO BURRINHO Empreendimentos Imobiliários Ltda., e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;

### **Decreta :** -

**Art. 1º** - Fica autorizada a constituição de hipoteca do imóvel localizado na Rua Rufino Gomes, Chácara Água Branca, Vila Jardim - Avaré/SP, onde pretende a implantação de loteamento denominado RESERVA CENTRAL PARQUE II, na modalidade acesso controlado, composto de 288 lotes com metragem em média de 215,26 metros quadrados, onde 30% dos lotes, ou seja, 86 lotes serão disponibilizados como garantia hipotecária, com matrícula no CRI nº 91.248, de propriedade de LALIM Participações Ltda., e, ÁGUA DO BURRINHO Empreendimentos Imobiliários Ltda., que oferece em garantia hipotecária, os seguintes lotes, em atendimento ao Artigo 11, III da Lei Municipal nº 1.930, de 23 de junho de 2015, a seguir descrito:-

### **Lotes:**

#### **QUADRA B - LOTES 12 a 32**

##### **QUADRA: B - LOTE: 12 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-11; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-13; nos fundos, partindo do Lote-13, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 13 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-12; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-14; nos fundos, partindo do Lote-14, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 14 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o

Lote-13; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-15; nos fundos, partindo do Lote-15, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 15 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-14; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-16; nos fundos, partindo do Lote-16, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 16 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-15; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-17; nos fundos, partindo do Lote-17, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 17 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-16; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-18; nos fundos, partindo do Lote-18, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 18 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-17; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-19; nos fundos, partindo do Lote-19, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 19 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-18; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-20; nos fundos, partindo do Lote-20, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

##### **QUADRA: B - LOTE: 20 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-19; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-21; nos fundos, partindo do Lote-21, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 21 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-20; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-22; nos fundos, partindo do Lote-22, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 22 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-21; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-23; nos fundos, partindo do Lote-23, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 23 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-22; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-24; nos fundos, partindo do Lote-24, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 24 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-23; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-25; nos fundos, partindo do Lote-25, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 25 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-24; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-26;

nos fundos, partindo do Lote-26, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 26 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-25; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-27; nos fundos, partindo do Lote-27, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 27 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-26; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-28; nos fundos, partindo do Lote-28, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 28 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-27; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-29; nos fundos, partindo do Lote-29, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 29 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-28; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-30; nos fundos, partindo do Lote-30, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 30 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-29; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-31; nos fundos, partindo do Lote-31, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 31 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de

frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-30; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-32; nos fundos, partindo do Lote-32, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA: B - LOTE: 32 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-31; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-33; nos fundos, partindo do Lote-33, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros, confrontando com a área remanescente "B" da área 4 da Chácara Água Branca.

**QUADRA J - LOTES 191 a 201 e LOTES 204 a 209**

**QUADRA: J - LOTE: 191 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 192; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-190; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 212.

**QUADRA: J - LOTE: 192 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 193; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-191; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 211.

**QUADRA: J - LOTE: 193 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 194; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-192; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 210.

**QUADRA: J - LOTE: 194 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 195; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-193; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 209.

**QUADRA: J - LOTE: 195 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 196; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-194; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 208.

**QUADRA: J - LOTE: 196 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 197; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-195; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 207.

**QUADRA: J - LOTE: 197 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 198; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-196; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 206.

**QUADRA: J - LOTE: 198 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 199; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-197; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 205.

**QUADRA: J - LOTE: 199 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 200; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-198; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 204.

**QUADRA: J - LOTE: 200 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 201; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-199; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 203.

**QUADRA: J - LOTE: 201 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 06; do lado direito de quem do lote olha

para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 202; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-200; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 203.

**QUADRA: J - LOTE: 204 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 205; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-203; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 199.

**QUADRA: J - LOTE: 205 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 206; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-204; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 198.

**QUADRA: J - LOTE: 206 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 207; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-205; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 197.

**QUADRA: J - LOTE: 207 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 208; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-206; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 196.

**QUADRA: J - LOTE: 208 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 209; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-207; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 195.

**QUADRA: J - LOTE: 209 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 210; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via

pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-208; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 194.

**QUADRA K - LOTES 216 a 224 e LOTES 227 a 235**

**QUADRA: K - LOTE: 216 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 217; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 215; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 235.

**QUADRA: K - LOTE: 217 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 218; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 216; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 234.

**QUADRA: K - LOTE: 218 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 219; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 217; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 233.

**QUADRA: K - LOTE: 219 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 220; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 218; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 232.

**QUADRA: K - LOTE: 220 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 221; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 219; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 231.

**QUADRA: K - LOTE: 221 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 222; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 220;

nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 230.

**QUADRA: K - LOTE: 222 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 223; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 221; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 229.

**QUADRA: K - LOTE: 223 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 224; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 222; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 228.

**QUADRA: K - LOTE: 224 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 225; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 223; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 227.

**QUADRA: K - LOTE: 227 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 228; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-226; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 224.

**QUADRA: K - LOTE: 228 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 229; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-227; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 223.

**QUADRA: K - LOTE: 229 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 230; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-228; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 222.

**QUADRA: K - LOTE: 230 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 231; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-229; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 221.

**QUADRA: K - LOTE: 231 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 232; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-230; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 220.

**QUADRA: K - LOTE: 232 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 233; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-231; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 219.

**QUADRA: K - LOTE: 233 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 234; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-232; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 218.

**QUADRA: K - LOTE: 234 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 235; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-233; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 217.

**QUADRA: K - LOTE: 235 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 236; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-234; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 216.

**QUADRA L - LOTES 239 a 244 e LOTES 247 a 252**

**QUADRA: L - LOTE: 239 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 240; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-238; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 252.

**QUADRA: L - LOTE: 240 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 241; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-239; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 251.

**QUADRA: L - LOTE: 241 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 242; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-240; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 250.

**QUADRA: L - LOTE: 242 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 243; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-241; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 249.

**QUADRA: L - LOTE: 243 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 244; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-242; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 248.

**QUADRA: L - LOTE: 244 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 07; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 245; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-243; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 247.

**QUADRA: L - LOTE: 247 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de

frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 248; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-246; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 244.

**QUADRA: L - LOTE: 248 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 249; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-247; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 243.

**QUADRA: L - LOTE: 249 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 250; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-248; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 242.

**QUADRA: L - LOTE: 250 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 251; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-249; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 241.

**QUADRA: L - LOTE: 251 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 252; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-250; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 240.

**QUADRA: L - LOTE: 252 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 253; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-251; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 239.

**QUADRA M - LOTES 256 a 273**

**QUADRA: M - LOTE: 256 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha

para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 257; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 255; nos fundos, partindo do Lote 255, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 257 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 258; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 256; nos fundos, partindo do Lote 256, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 258 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 259; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 257; nos fundos, partindo do Lote 257, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 259 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 260; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 258; nos fundos, partindo do Lote 258, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 260 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 261; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 259; nos fundos, partindo do Lote 259, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 261 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 262; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 260; nos fundos, partindo do Lote 260, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 262 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 263; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 261; nos fundos, partindo do Lote 261, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 263 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 264; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 262; nos fundos, partindo do Lote 262, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 264 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 265; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 263; nos fundos, partindo do Lote 263, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 265 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 266; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 264; nos fundos, partindo do Lote 264, segue no rumo de

88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 266 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 267; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 265; nos fundos, partindo do Lote 265, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 267 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 268; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 266; nos fundos, partindo do Lote 266, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 268 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 269; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 267; nos fundos, partindo do Lote 267, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 269 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 270; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 268; nos fundos, partindo do Lote 268, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 270 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha

para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 271; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 269; nos fundos, partindo do Lote 269, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: M - LOTE: 271 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 272; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 270; nos fundos, partindo do Lote 270, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Gleba B, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a Área Institucional 1 da Quadra Q.

**QUADRA: M - LOTE: 272 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 273; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 271; nos fundos, partindo do Lote 271, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Área Institucional 1 da Quadra Q.

**QUADRA: M - LOTE: 273 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 08; do lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 274; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 272; nos fundos, partindo do Lote 272, segue no rumo de 88º18'16"SE na distância de 10,00 metros, confrontando com a Área Institucional 1 da Quadra Q.

Total..... 86 lotes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de outubro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 7.987, de 14 de outubro de 2024.**

*(Dispõe sobre garantia hipotecária de imóvel de propriedade de LALIM Participações Ltda. e, ÁGUA DO BURRINHO Empreendimentos Imobiliários Ltda., e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;

**Decreta** :-

**Art. 1º** - Fica autorizada a constituição de hipoteca do imóvel localizado na Avenida Tininho Negrão, s/n, Chácara Água Branca, Vila Jardim - Avaré/SP, onde pretende a implantação de loteamento denominado CENTRAL PARQUE II, composto de 326 lotes com metragem em média de 214,53 metros quadrados, onde 30% dos lotes, ou seja, 98 lotes serão disponibilizados como garantia hipotecária, com matrícula no CRI nº 91.249, de propriedade de LALIM Participações Ltda. e, ÁGUA DO BURRINHO Empreendimentos Imobiliários Ltda., que oferece em garantia hipotecária, os seguintes lotes, em atendimento ao Artigo 11, III da Lei Municipal nº 1.930, de 23 de junho de 2015, a seguir descrito:-

**Lotes:**

**QUADRA A- LOTES 02 a 19**

**QUADRA: A - LOTE: 02 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-01; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 03; nos fundos partindo do Lote 03, no rumo de 88°18'16"NW mede 10,00 metros, confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 03 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-02; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 04; nos fundos partindo do Lote 04, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 04 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-03; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 05; nos fundos partindo do Lote 05, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 05 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-04; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 06; nos fundos partindo do Lote 06, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 06 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-05; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 07; nos fundos partindo do Lote 07, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 07 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-06; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 08; nos fundos partindo do Lote 08, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 07 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-06; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 08; nos fundos partindo do Lote 08, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 08 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-07; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 09; nos fundos partindo do Lote 09, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 09 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de

frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-08; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 10; nos fundos partindo do Lote 10, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 10 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-09; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 11; nos fundos partindo do Lote 11, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 11 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-10; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 12; nos fundos partindo do Lote 12, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 12 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-11; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 13; nos fundos partindo do Lote 13, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 13 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-12; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 14; nos fundos partindo do Lote 14, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 14 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para

a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-13; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 15; nos fundos partindo do Lote 15, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 15 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-14; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 16; nos fundos partindo do Lote 16, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 16 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-15; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 17; nos fundos partindo do Lote 17, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 17 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-16; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 18; nos fundos partindo do Lote 18, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 18 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote-17; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 19; nos fundos partindo do Lote 19, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda. e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA: A - LOTE: 19 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 01; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o

Lote-18; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com a Viela Sanitária 1; nos fundos partindo da Viela Sanitária 1, no rumo de 88°18'16"NW, mede 10,00 metros confrontando com a Gleba A, atualmente de propriedade de Lalim Participações Ltda e Água do Burrinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**QUADRA D - LOTES 88 A 100 e LOTES 103 a 116**

**QUADRA: D - LOTE: 88 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 89; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 87; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 115.

**QUADRA: D - LOTE: 89 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 90; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 88; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 114.

**QUADRA: D - LOTE: 90 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 91; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 89; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 113.

**QUADRA: D - LOTE: 91 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 92; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 90; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 112.

**QUADRA: D - LOTE: 92 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 93; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 91; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 111.

**QUADRA: D - LOTE: 93 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de

frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 94; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 92; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 110.

**QUADRA: D - LOTE: 94 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 95; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 93; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 109.

**QUADRA: D - LOTE: 95 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 96; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 94; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 108.

**QUADRA: D - LOTE: 96 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 97; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 95; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 107.

**QUADRA: D - LOTE: 97 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 98; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 96; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 106.

**QUADRA: D - LOTE: 98 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 99; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 97; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 105.

**QUADRA: D - LOTE: 99 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote

100; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 98; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 104.

**QUADRA: D - LOTE: 100 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 101; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 99; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 103.

**QUADRA: D - LOTE: 103 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 104; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 102; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 100.

**QUADRA: D - LOTE: 104 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 105; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 103; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 99.

**QUADRA: D - LOTE: 105 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 106; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 104; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 98.

**QUADRA: D - LOTE: 106 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 107; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 105; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 97.

**QUADRA: D - LOTE: 107 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 108; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 106;

nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 96.

**QUADRA: D - LOTE: 108 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 109; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 107; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 95.

**QUADRA: D - LOTE: 109 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 110; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 108; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 94.

**QUADRA: D - LOTE: 110 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 111; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 109; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 93.

**QUADRA: D - LOTE: 111 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 112; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 110; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 92.

**QUADRA: D - LOTE: 112 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 113; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 111; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 91.

**QUADRA: D - LOTE: 113 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 114; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 112; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 90.

**QUADRA: D - LOTE: 114 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 115; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 113; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 89.

**QUADRA: D - LOTE: 115 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 116; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 114; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 88.

**QUADRA: D - LOTE: 116 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 04; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 117; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 115; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 87.

**QUADRA E - LOTES 119 a 129 e LOTES 132 a 143**

**QUADRA: E - LOTE: 119 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 120; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 118; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 142.

**QUADRA: E - LOTE: 120 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 121; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 119; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 141.

**QUADRA: E - LOTE: 121 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 122; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 120; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 140.

**QUADRA: E - LOTE: 122 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 123; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 121; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 139.

**QUADRA: E - LOTE: 123 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 124; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 122; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 138.

**QUADRA: E - LOTE: 124 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 125; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 123; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 137.

**QUADRA: E - LOTE: 125 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 126; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 124; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 136.

**QUADRA: E - LOTE: 126 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 127; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 125; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 135.

**QUADRA: E - LOTE: 127 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 128; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 126; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 134.

**QUADRA: E - LOTE: 128 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de

frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 129; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 127; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 133.

**QUADRA: E - LOTE: 129 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 130; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 128; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 132.

**QUADRA: E - LOTE: 132 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 133; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 131; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 129.

**QUADRA: E - LOTE: 133 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 134; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 132; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 128.

**QUADRA: E - LOTE: 134 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 135; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 133; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 127.

**QUADRA: E - LOTE: 135 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 136; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 134; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 126.

**QUADRA: E - LOTE: 136 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote

137; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 135; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 125.

**QUADRA: E - LOTE: 137 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 138; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 136; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 124.

**QUADRA: E - LOTE: 138 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 139; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 137; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 123.

**QUADRA: E - LOTE: 139 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 140; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 138; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 122.

**QUADRA: E - LOTE: 140 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 141; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 139; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 121.

**QUADRA: E - LOTE: 141 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 142; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 140; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 120.

**QUADRA: E - LOTE: 142 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 143; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 141;

nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 119.

**QUADRA: E - LOTE: 143 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 05; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 144; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 142; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 118.

**QUADRA F - LOTES 145 a 154**

**QUADRA: F - LOTE: 145 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com a Via Sanitária 2; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 146; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 146 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 145; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 147; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 147 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 146; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 148; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 148 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 147; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 149; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 149 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 148; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 150; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via

Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 150 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 149; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 151; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 151 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 150; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 152; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 152 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 151; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 153; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 153 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 152; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 154; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA: F - LOTE: 154 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 153; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 155; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Via Sanitária 3.

**QUADRA I - LOTES 219 a 225**

**QUADRA: I - LOTE: 219 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 220; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 218; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 250.

**QUADRA: I - LOTE: 220 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 221; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 219; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 249.

**QUADRA: I - LOTE: 221 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 222; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 220; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 248.

**QUADRA: I - LOTE: 222 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 223; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 221; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 247.

**QUADRA: I - LOTE: 223 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 224; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 222; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 246.

**QUADRA: I - LOTE: 224 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 225; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 223; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 245.

**QUADRA: I - LOTE: 225 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 226; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 224; nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 244.

**QUADRA L - LOTES 313 a 325**

**QUADRA: L - LOTE: 313 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 312; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 314; nos fundos, partindo do Lote 314, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 314 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 313; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 315; nos fundos, partindo do Lote 315, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 315 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 314; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 316; nos fundos, partindo do Lote 316, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 316 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 315; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 317; nos fundos, partindo do Lote 317, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 317 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 316; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 318; nos fundos, partindo do Lote 318, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 318 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 317; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 319;

nos fundos, partindo do Lote 319, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 319 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 318; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 320; nos fundos, partindo do Lote 320, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 320 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 319; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 321; nos fundos, partindo do Lote 321, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 321 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 320; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 322; nos fundos, partindo do Lote 322, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 322 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 321; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 323; nos fundos, partindo do Lote 323, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 323 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 322; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 324; nos fundos, partindo do Lote 324, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 324 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de

frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 323; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 325; nos fundos, partindo do Lote 325, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

**QUADRA: L - LOTE: 325 - Residencial**

**ÁREA: 200,00 metros quadrados**

**Divisas e confrontações:** Mede 10,00 metros de frente para a Rua 10; lado direito de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 324; do lado esquerdo de quem do lote olha para a via pública, mede 20,00 metros confrontando com o Lote 326; nos fundos, partindo do Lote 326, no rumo de 09º15'19"NW mede 10,00 metros, confrontando com o Residencial Água Branca I.

Total..... 98 lotes

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de outubro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto n.º 7.988, de 14 de outubro de 2024.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:-

**Art. 1º.** Ficam autorizados os Planos de Loteamento e Arruamento de uma área de terras de 160.380,00 m<sup>2</sup>, denominado LOTEAMENTO “**RESIDENCIAL FLÁVIO NOVAES**”, situado nesta cidade, devidamente aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 271/2024, de 06 de agosto de 2024, oferecendo em garantia uma Apólice de Seguros no valor de R\$ 6.726.000,00 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município que consta em anexo, conforme segue:

### **MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO SOLO**

#### I – IDENTIFICAÇÃO

**NOME OFICIAL DO EMPREENDIMENTO:** Loteamento “RESIDENCIAL FLÁVIO NOVAES”

**MUNICÍPIO:** Avaré - SP

**PROPRIETÁRIO:** NOVAES E LOGULLO SPE LTDA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheira Me. Bárbara Gonçalves Logullo – CREA 5.061.334.333/D

**ÁREA DA GLEBA:** 160.380,00 m<sup>2</sup>

**ENDEREÇO DA GLEBA:** Rua Mário Balera – Município de Avaré/SP

**MATRÍCULA:** Nº 88.222 - Registro de Imóveis de Avaré-SP.

**DISTÂNCIA DO CENTRO AO MUNICÍPIO:** 4.500,00 metros.

**ACESSO PRINCIPAL:** Rua Mário Balera, Rua Maria José Fortes Bertolaccini e Rua Álvaro Filgueiras – Avaré/São Paulo.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### II – DESCRIÇÃO DA GLEBA

Trata-se de uma área encravada dentro do perímetro urbano de Avaré - SP, anexa a residências, comércio e equipamentos urbanos e comunitários. Adjacente às vias urbanas existentes: Rua Mário Balera do bairro Água Branca I, Rua Maria José Fortes Bertolaccini, Rua Álvaro Filgueiras, e ao Sistema de Lazer I (mat. 78.816), Sistema de Lazer 2 (mat.78.817) e Área Verde I (matrícula 78.814) do bairro Água Branca II.

Sua declividade é contínua e suave, situa-se em uma região de elevada altitude na cidade, não se decompõem em bacias hidrográficas e depressões, apresenta boa ventilação e iluminação, e, a área não é cortada por rodovias ou ferrovias.

Na área não existem áreas especiais como área de preservação permanente, regiões alagadiças ou lixões, sendo utilizada para a agricultura, cultivo de soja e milho nos últimos anos, e será totalmente limpa sem que haja supressão de mata e árvores nativas para implantação do empreendimento. Seu solo é do tipo latossolo roxo argiloso, e subsolo do tipo roxa basáltica, próprio para edificação, não é uma área alagadiça, tão pouco possui minas de água ou leito de rios ou córregos, e, não sofreu nenhum aterro comum ou sanitário.

O loteamento está dentro da zona de perímetro urbano de Avaré, e encontra-se anexo às regiões já urbanizadas, tendo em sua adjacência bairros totalmente ocupados que apresentam equipamentos urbanos e comunitários como iluminação elétrica nas vias de acesso e que circundam, creches, escolas, parques, posto de saúde, delegacia, bares e etc.

A área loteada é de 160.380,00 m<sup>2</sup>, não restando área remanescente nesta matrícula.

### III – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

#### QUADRO I – NATUREZA DO LOTEAMENTO

LOTES	Nº
Lotes Residenciais	364
Lotes Mistos (comerciais e residenciais)	16
Total	380



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### IV - PLANO URBANÍSTICO PROPOSTO.

**QUADRO II – QUADRO DE ÁREAS**

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	%
1. Áreas dos lotes (380 unidades)	79.666,84	49,67
2. Áreas públicas	80.713,16	50,33
2.1. Sistema Viário	39.033,42	24,34
2.2. Área Institucional		
2.2.1 Área Institucional	8.024,89	5,00
2.3. Espaço Livre de Uso Público	33.654,85	20,99
2.3.1. Área Verde	27.967,89	17,44
2.3.2. Sistema de Lazer	5.686,96	3,55
3.Total loteado	160.380,00	100,00
4. Outros	-	-
5.Total da gleba	160.380,00	100,00

### V - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS.

- Frente mínima: 10,00 mts.
- Declividade máxima dos lotes: 5,00 %.

**QUADRO III – QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DAS QUADRAS**

L O T E S						
QUADRA	LOTE	ÁREA UNIT. M <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL M <sup>2</sup>	ÁREA DA QUADRA M <sup>2</sup>	USO	OBSERVAÇÃO
A	1	292,38	292,38	3.118,38	Residencial	Área de Lote
	2 ao 14	200,00	2.600,00		Residencial	Área de Lote
	15	226,00	226,00		Residencial	Área de Lote
B	1	242,43	242,43	2.804,15	Residencial	Área de Lote
	2 a 07	200,00	1.200,00		Residencial	Área de Lote
	08 a 12	220,00	1.100,00		Residencial	Área de Lote
	13	261,72	261,72		Residencial/Comercial	Área de Lote
C	1	203,90	203,90	8.914,12	Residencial	Área de Lote
	2 a 21	200,00	4.000,00		Residencial	Área de Lote
	22	257,63	257,63		Residencial	Área de Lote
	23	212,36	212,36		Residencial	Área de Lote
	24 a 43	200,00	4.000,00		Residencial	Área de Lote



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	44	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
D	1	203,94	203,94	8.504,99	Residencial	Área de Lote
	2 a 20	200,00	3.800,00		Residencial	Área de Lote
	21	253,50	253,50		Residencial	Área de Lote
	22	207,32	207,32		Residencial	Área de Lote
	23 a 41	200,00	3.800,00		Residencial	Área de Lote
	42	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
E	1	203,94	203,94	8.095,81	Residencial	Área de Lote
	2 a 19	200,00	3.600,00		Residencial	Área de Lote
	20	236,25	236,25		Residencial	Área de Lote
	21	215,39	215,39		Residencial	Área de Lote
	22 a 39	200,00	3.600,00		Residencial	Área de Lote
	40	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
F	1	203,94	203,94	7.791,67	Residencial	Área de Lote
	2 a 18	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	19	298,28	298,28		Residencial	Área de Lote
	20	249,22	249,22		Residencial	Área de Lote
	21 a 37	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	38	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
G	1	203,94	203,94	7.707,19	Residencial	Área de Lote
	2 a 18	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	19	256,04	256,04		Residencial	Área de Lote
	20	206,98	206,98		Residencial	Área de Lote
	21 a 37	200,00	3.400,00		Residencial	Área de Lote
	38	240,23	240,23		Residencial	Área de Lote
H	1	200,04	200,04	7.227,23	Residencial	Área de Lote
	2	222,70	222,70		Residencial	Área de Lote
	3	219,30	219,30		Residencial	Área de Lote
	4	215,90	215,90		Residencial	Área de Lote
	5 a 14	212,50	2.125,00		Residencial	Área de Lote
	15	258,47	258,47		Residencial	Área de Lote
	16	301,33	301,33		Residencial/Comercial	Área de Lote
	17	285,85	285,85		Residencial/Comercial	Área de Lote
	18	281,94	281,94		Residencial/Comercial	Área de Lote
	19	278,03	278,03		Residencial/Comercial	Área de Lote
	20	274,11	274,11		Residencial/Comercial	Área de Lote
	21	270,20	270,20		Residencial/Comercial	Área de Lote
	22	266,29	266,29		Residencial/Comercial	Área de Lote
	23	262,38	262,38		Residencial/Comercial	Área de Lote
	24	258,47	258,47		Residencial/Comercial	Área de Lote
25	254,56	254,56	Residencial/Comercial	Área de Lote		
26	250,65	250,65	Residencial/Comercial	Área de Lote		
27	250,66	250,66	Residencial/Comercial	Área de Lote		



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

	28	250,47	250,47		Residencial/Comercial	Área de Lote
	29	250,10	250,10		Residencial/Comercial	Área de Lote
	30	250,78	250,78		Residencial/Comercial	Área de Lote
I	1	220,27	220,27	7.522,55	Residencial	Área de Lote
	2 a 16	200,00	3.000,00		Residencial	Área de Lote
	17 a 18	230,00	460,00		Residencial	Área de Lote
	19	313,24	313,24		Residencial	Área de Lote
	20	274,58	274,58		Residencial	Área de Lote
	21 a 35	200,00	3.000,00		Residencial	Área de Lote
	36	254,46	254,46		Residencial	Área de Lote
J	1	220,27	220,27	5.943,23	Residencial	Área de Lote
	2 a 12	200,00	2.200,00		Residencial	Área de Lote
	13 a 14	230,00	460,00		Residencial	Área de Lote
	15	325,13	325,13		Residencial	Área de Lote
	16	283,37	283,37		Residencial	Área de Lote
	17 a 27	200,00	2.200,00		Residencial	Área de Lote
	28	254,46	254,46		Residencial	Área de Lote
K	1	220,27	220,27	4.363,92	Residencial	Área de Lote
	2 a 8	200,00	1.400,00		Residencial	Área de Lote
	9 a 10	230,00	460,00		Residencial	Área de Lote
	11	337,02	337,02		Residencial	Área de Lote
	12	292,17	292,17		Residencial	Área de Lote
	13 a 19	200,00	1.400,00		Residencial	Área de Lote
	20	254,46	254,46		Residencial	Área de Lote
L	1	224,41	224,41	3.126,85	Residencial	Área de Lote
	2 a 9	209,00	1.672,00		Residencial	Área de Lote
	10	272,44	272,44		Residencial	Área de Lote
	11	271,39	271,39		Residencial	Área de Lote
	12	209,63	209,63		Residencial	Área de Lote
	13	209,72	209,72		Residencial	Área de Lote
	14	267,26	267,26		Residencial	Área de Lote
	15	8.024,89	8.024,89	8.024,89	Público	Área Institucional
M	1	250,84	250,84	4.546,75	Residencial	Área de Lote
	2 a 21	202,50	4.050,00		Residencial	Área de Lote
	22	245,91	245,91		Residencial	Área de Lote
N	1	27.967,89	27.967,89	27.967,89	Público	Área Verde
	2	5.686,96	5.686,96	5.686,96	Público	Sist. Lazer



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### VI - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Concordância com o alinhamento.

- Cruzamentos irregulares: 9.00 metros de raio
- Cruzamentos regulares: 9.00 metros de raio

### QUADRO IV – DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS		LARGURA DO LEITO CARROÇAVEL	LARGURA DO PASSEIO	TIPO DE REVESTIMENTO	DECLIVIDADE
Rua 01	Estaca 00 a 01+6,48	7,50	2,50	Asfalto	1,50%
	Estaca 01+6,48 a 04	7,50	2,50	Asfalto	5,02%
	Estaca 04 a 06	7,50	2,50	Asfalto	6,72%
	Estaca 06 a 08	7,50	2,50	Asfalto	6,72%
	Estaca 08 a 11+9,93	7,50	2,50	Asfalto	2,85%
Rua 02	Estaca 00 a 03	7,50	2,50	Asfalto	4,31%
	Estaca 03 a 09	7,50	2,50	Asfalto	7,38%
	Estaca 09 a 10+6,05	7,50	2,50	Asfalto	2,29%
Rua 03	Estaca 00 a 02	7,50	2,50	Asfalto	3,48%
	Estaca 02 a 04	7,50	2,50	Asfalto	6,22%
	Estaca 04 a 09	7,50	2,50	Asfalto	7,86%
	Estaca 09 a 10+8,16	7,50	2,50	Asfalto	6,01%
Rua 04	Estaca 00 a 01+6,31	7,50	2,50	Asfalto	0,75%
	Estaca 01+6,31 a 04	7,50	2,50	Asfalto	4,26%
	Estaca 04 a 07	7,50	2,50	Asfalto	6,63%
	Estaca 07 a 11+18,38	7,50	2,50	Asfalto	7,90%
	Estaca 11+18,38 a 14	7,50	2,50	Asfalto	0,95%
	Estaca 14 a 17+6,99	7,50	2,50	Asfalto	2,82%
Rua 05	Estaca 00 a 01	7,50	2,50	Asfalto	2,98%
	Estaca 01 a 04	7,50	2,50	Asfalto	4,97%
	Estaca 04 a 06	7,50	2,50	Asfalto	7,47%
	Estaca 06 a 09	7,50	2,50	Asfalto	8,46%
	Estaca 09 a 11+2,06	7,50	2,50	Asfalto	5,92%
	Estaca 11+2,06 a 14+10,00	7,50	2,50	Asfalto	0,55%
	Estaca 14+10,00 a 18+10,82	7,50	2,50	Asfalto	2,46%
Rua 06	Estaca 00 a 03	7,50	2,50	Asfalto	2,65%
	Estaca 03 a 05	7,50	2,50	Asfalto	6,22%
	Estaca 05 a 09	7,50	2,50	Asfalto	8,34%

68



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	Estaca 09 a 11+12,83	7,50	2,50	Asfalto	2,64%
	Estaca 11+12,83 a 21	7,50	2,50	Asfalto	0,90%
Rua 07	Estaca 00 a 05	7,50	2,50	Asfalto	6,02%
	Estaca 05 a 12+3,30	7,50	2,50	Asfalto	4,58%
	Estaca 12+3,30 a 19	7,50	2,50	Asfalto	0,72%
	Estaca 19 a 23+9,84	7,50	2,50	Asfalto	1,33%
Rua 08	Estaca 00 a 02+10,60	7,50	2,50	Asfalto	1,57%
	Estaca 02+10,60 a 05+3,44	7,50	2,50	Asfalto	1,88%
Rua 08	Estaca 05+3,44 a 07+16,28	7,50	2,50	Asfalto	2,45%
	Estaca 07+16,28 a 10+9,11	7,50	2,50	Asfalto	3,01%
	Estaca 10+9,11 a 13+1,95	7,50	2,50	Asfalto	4,14%
	Estaca 13+1,95 a 15+15,44	7,50	2,50	Asfalto	2,88%
Rua 09	Estaca 00 a 02+15,84	7,50	2,50	Asfalto	5,07%
	Estaca 02+15,84 a 05+5,10	7,50	2,50	Asfalto	4,84%
	Estaca 05+5,10 a 08+2,52	7,50	2,50	Asfalto	3,29%
	Estaca 08+2,52 a 10+17,49	7,50	2,50	Asfalto	3,26%
	Estaca 10+17,49 a 13+13,32	7,50	2,50	Asfalto	2,14%
	Estaca 13+13,32 a 16+9,22	7,50	2,50	Asfalto	1,60%
Rua 10	Estaca 00 a 02+19,65	7,50	2,50	Asfalto	2,34%
	Estaca 02+19,65 a 03+18,75	7,50	2,50	Asfalto	1,04%
	Estaca 03+18,75 a 07+17,48	7,50	2,50	Asfalto	2,27%
	Estaca 07+17,48 a 11+16,23	7,00	2,50	Asfalto	3,92%
	Estaca 11+16,23 a 14+8,00	7,50	2,50	Asfalto	3,07%
Rua 11	Estaca 00 a 01+7,96	7,50	2,50	Asfalto	6,77%
Rua 12	Estaca 00 a 01+6,36	7,50	2,50	Asfalto	1,89%

78



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### VII - INFRA – ESTRUTURAS

- A) Rede de distribuição de água potável – SABESP;
- B) Rede de coleta de esgotos – SABESP;
- C) Rede de distribuição de energia elétrica – CPFL;
- D) Executar a abertura das ruas;
- E) Executar piqueteamento, terraplanagem e pavimentação asfáltica;
- F) Sistema de coleta de lixo diária - Prefeitura Municipal;
- G) Sistema de drenagem de águas pluviais superficiais e subterrâneas.

As benfeitorias exigidas pela Prefeitura Municipal serão executadas conforme certidão de diretrizes apresentada pela mesma, sendo que estas obras serão implantadas pelos proprietários, elegendo como responsável técnico para implantação das mesmas a Eng<sup>o</sup> Me. Bárbara Gonçalves Logullo, CREA 5.061.334.333/D.

Será previsto a execução de um alambrado com base de alvenaria e pilares em concreto para proteger o fragmento de vegetação nativa existente na gleba, que foi locado na Área Verde do loteamento. Este cercamento com alambrado será feito na face da área Verde frente a Rua 07 e na divisa desta com o proposto Sistema de Lazer, contudo não terá fechamento no interior do fragmento de vegetação.

### VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DAS QUADRAS E LOTES

Memorial descritivo do loteamento denominado “**RESIDENCIAL FLÁVIO NOVAES**”, situado à Rua Mário Balera, município de Avaré, Estado de São Paulo, de propriedade de Novaes e Logullo SPE Ltda., com área total dos lotes 79.666,84 m<sup>2</sup>.

O referido terreno apresenta as medidas e confrontações, conforme constante na matrícula nº 88.222 do Registro de Imóveis de Avaré-SP.

Os lotes são em número de 380 (trezentos e oitenta), em 13 (treze) quadras, com as medidas constantes no projeto em anexo.

As confrontações dos lotes a serem descritos adiante, são baseadas em quem se coloca dentro do mesmo, voltado para a sua frente para a rua.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### • QUADRA A

**Lote 1 - Quadra A:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 07 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,54m em reta mais 16,76m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 2; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 24,48m confrontando com a Área Verde; e nos fundos, mede 16,30m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **292,38m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 23,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 33,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 43,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 53,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 63,30m da esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 73,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado, direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 63,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 53,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A - Fazenda Bela); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 43,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 33,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 12 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 23,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 13,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra A:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 3,18m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra A:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04, esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,97m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,17m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 04 e mais 3,18m em reta confrontando com a Rua 08; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **226,00m<sup>2</sup>**.

- **QUADRA B**

**Lote 1 – Quadra B:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04, esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,96m de frente para a Rua 04; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 14,43m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 04 e mais 4,00m em reta confrontando com a Rua 08; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 13,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **242,43m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 2 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 4,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 14,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 24,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 34,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 44,00m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08 distante 54,00m da esquina com a Rua 04 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m

128



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 61,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08 distante 50,32m da esquina com a Rua 01 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 39,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 28,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra B:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 08, distante 17,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra B:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial/comercial), situado na Rua 01, esquina com a Rua 08, com as seguintes

138



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

medidas e confrontações: medindo 12,38m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 15,14m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,85m em curva (com raio de 9,00m) e mais 4,47m em reta confrontando com a Rua 08; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **261,72m<sup>2</sup>**.

- QUADRA C

**Lote 1 – Quadra C:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva (com raio de 9,00m) mais 1,67m em reta confrontando com a Rua 07; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 44; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **203,90m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 14,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 43; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 24,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 42; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 34,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 41; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 44,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 40; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 6 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 54,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 64,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 38; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 74,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 84,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 94,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 104,78m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 96,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e

15 



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 86,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 76,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 15 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 66,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 56,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 46,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 36,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 26,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 16,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, distante 6,78m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 18,00m com o lote 22 e em 2,00m com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra C:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09, esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 16,83m em curva (com raio de 9,00m) mais 6,64m em reta de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,42m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 6,78m confrontando com a Rua 07; e nos fundos, mede 18,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **257,63m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra C:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,44m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,00m confrontando em 20,00m com o lote 24 e em 2,00m com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 16,80m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 13,42m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **212,36m<sup>2</sup>**.

**Lote 24 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 11,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado

178



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 21,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 31,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 41,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 51,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 29 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 61,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 30 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 71,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 31 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 81,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 32 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 91,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 33 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 101,44m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 34 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 109,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 35 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 99,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 36 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 09; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 37 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 38 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 39; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 37; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 39 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 40; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 40 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 41; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 39; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 41 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 42; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 40; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 42 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 43; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 41; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 43 – Quadra C:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 44; do lado

20



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 42; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 44 – Quadra C:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 06 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) e mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 06; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 43; encerrando uma área de **240,23m<sup>2</sup>**.

- **QUADRA D**

**Lote 1 – Quadra D:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 06 com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11 em curva (com raio de 9,00m) mais 1,68m em reta confrontando com Rua 06; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 42; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 02; encerrando uma área de **203,94m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 14,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 41; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 24,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00 confrontando com o lote 40; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 34,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

21 



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 5 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 44,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 38; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 54,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 64,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 74,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 84,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 94,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 104,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 102,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 92,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 82,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 72,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 62,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 52,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 18 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 42,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 32,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 22,93m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 18,00m com o lote 21 e em 2,00m com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra D:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,55m em reta e mais 16,38m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,64m confrontando com Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 13,19m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **253,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra D:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,20m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,00m confrontando em 20,00m com lote 23 e em 2,00m com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 16,38m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 13,19m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **207,32m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 11,20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 24 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 21,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 31,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 41,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 51,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 61,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 29 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 71,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 30 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 81,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações:

25





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 31 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 91,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 32 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 101,20m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 33 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 99,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 34 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 35 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 36 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 37 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 38 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 39; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 37; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 39 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 40; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 40 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 41; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 39; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 41 – Quadra D:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 42; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 40; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 42 – Quadra D:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 05, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a rua 5; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 41; encerrando uma área de **240,23m<sup>2</sup>**.

27 



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

- **QUADRA E**

**Lote 1 – Quadra E:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 05, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva (com raio de 9,00m) mais 1,68m em reta confrontando com a rua 05; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 40; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 02; encerrando uma área de **203,94m<sup>2</sup>**.

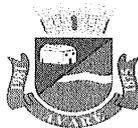
**Lote 2 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 14,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 24,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 38; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 34,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 44,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 54,79m da esquina com a Rua 08: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 7 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 64,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 74,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 84,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 94,79m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 103,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 93,15m da esquina com a Rua 09: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 83,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 73,15m da esquina com a Rua 09: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

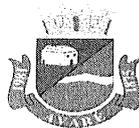
**Lote 15 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 63,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 53,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 43,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 33,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05, distante 23,15m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 20 e em 3,00m com o



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra E:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05 esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 6,32m em reta mais 16,83m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,59m confrontando com a rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 13,27m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **236,25m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra E:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,97m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 22 e em 3,00m com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,43m confrontando com a Rua 9; e nos fundos, mede 13,27m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **215,39m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 10,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 20,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 24 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 30,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 40,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 50,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 60,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 70,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 29 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 80,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 30 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 90,97m da esquina com a Rua 09, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 31 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 99,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 32 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 09; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 33 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 08; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 34 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 07; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 35 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 06; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 36 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 05; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 37 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 04; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 38 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com a seguintes medidas e confrontações:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 39; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 37; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 03; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 39 – Quadra E:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 40; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 02; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 40 – Quadra E:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 04; e nos fundos, mede 20,00 confrontando com o lote 39; encerrando uma área de **240,23m<sup>2</sup>**.

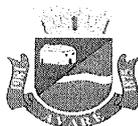
### • QUADRA F

**Lote 1 – Quadra F:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08, esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva (com raio de 9,00m) mais 1,68m em reta confrontando com a Rua 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **203,94m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 14,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 24,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 34,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 44,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 54,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 64,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 74,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 84,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 94,79m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 92,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 82,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 72,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 62,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 52,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 42,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 17 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 32,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

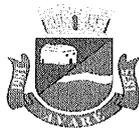
**Lote 18 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 22,70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra F:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,19m em reta mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 9,74m confrontando com a Rua 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 14,60m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **298,28m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra F:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,51m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,76m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,80m em reta confrontando com a Rua 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,60m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **249,22m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 16,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 26,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 23 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 36,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 24 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 46,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 25 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 56,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 26 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 66,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 27 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 76,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 28 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 86,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 29 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 96,56m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 30 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 89,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 31 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 79,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 32 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 69,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 33 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 59,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 34 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 49,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 35 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 39,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 36 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 29,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 37 – Quadra F:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 19,34m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 38 – Quadra F:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08 esquina com a Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 3; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **240,23m<sup>2</sup>**.

### • **QUADRA G**

**Lote 1 – Quadra G:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 08 esquina com a Rua 03, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,09m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,11m em curva com raio de 9,00m mais 1,68m em reta confrontando com a Rua 03; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,00m confrontando com o lote 38; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **203,94m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 14,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 24,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 34,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 44,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 54,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 64,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 74,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 84,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 10 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 94,79 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 90,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 80,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 70,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 60,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03 distante 50,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 40,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 30,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 03, distante 20,59 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra G:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 03 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,08m em reta mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 03; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 9,74m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 12,49m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **256,04m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra G:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 02, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,51m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,76m em curva (com raio de 9,00m) e mais 1,68 metros em reta confrontando com a Rua 2; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 12,49m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **206,98m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 14,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 24,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 34,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 24 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 44,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 54,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 64,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 74,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 84,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 29 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 94,44 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 30 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 89,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 31 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 79,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 32 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 69,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 33 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 59,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 34 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 49,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 35 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 39,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 36 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 29,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 37; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 37 – Quadra G:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 19,34 da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 36; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 38 – Quadra G:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na 08 esquina com a Rua 02, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,04m de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,00m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 15,15m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,19m em reta confrontando com a Rua 02; e nos fundos, mede 20,00m confrontando com o lote 37; encerrando uma área de **240,23m<sup>2</sup>**.

### • QUADRA H

**Lote 1 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 02 esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,19m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,57m em reta de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 2; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 8,99m confrontando a Rua 08; e nos fundos, mede 13,46m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,04m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 16,76m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,10m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 13,10m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **222,70m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 29,86m da esquina com a Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,90m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 12,90m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **219,30m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 42,76m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,70m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua para o terreno, olha mede 17,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 12,70m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **215,90m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 55,46m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 67,96m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 80,46m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 92,96m da esquina com a Rua 08, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 85,48m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 10 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 72,98m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 60,48m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 47,98m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 35,48m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra H:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 02, distante 22,98m da esquina com a Rua 09, com as seguintes distâncias e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **212,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 02 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,47m em reta mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 02; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,70m confrontando com a rua 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 17,34m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **258,47m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 16 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 09 esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,67m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 12,98m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,83m em reta confrontando com a Rua 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,34m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 23,02m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **301,33m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 16,81m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,71m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,02m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **285,85m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 29,31m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,40m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,71m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **281,94m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 41,81m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 22,08m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,40m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **278,03m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 54,31m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 21,77m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,08m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **274,11m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 66,81m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 21,46m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,77m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **270,20m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 79,31m da Rua 09, com as seguintes medidas e

49



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 21,15m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,46m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **266,29m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 81,94m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,83m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,15m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **262,38m<sup>2</sup>**.

**Lote 24 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 69,44m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,52m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,83 m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **258,47m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 56,94m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,21m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,52m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **254,56m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 44,44m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,90m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,21m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 12,50m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **250,65m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 31,74m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,70m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,57m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,90m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 12,70m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **250,66m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 18,84m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,90m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,26m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,57m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 12,90m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **250,47m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 29 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 01, distante 5,74m da Rua 08, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,10m de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 18,93m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,26m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 13,10m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de 250,10m<sup>2</sup>.

**Lote 30 – Quadra H:** Um terreno de formato irregular de uso misto (residencial / comercial), situado na Rua 08 esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 14,93m em curva (com raio de 9,00m) mais 8,82m em reta de frente para a Rua 08; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,46m confrontando com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 5,74 m confrontando com a rua 01; e nos fundos, mede 18,93m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de 250,78m<sup>2</sup>.

### • **QUADRA I**

**Lote 1 – Quadra I:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 2 e em 3,00m com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,20m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 36; encerrando uma área de 220,27m<sup>2</sup>.

**Lote 2 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07, esquina com a Rua 09, na divisa com o lote 1, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 35; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 3 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 10m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 34; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 4 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 20m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 33; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 30m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 32; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 40m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 31; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 50m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 30; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 60m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 29; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 70m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 80m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 11 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 90m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 89,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 79,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 69,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 59,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 49,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 39,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 16 e em 3,00m com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **230,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 07 distante 29,58m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 07; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **230,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra I:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,93m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,73m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,70m em curva (com raio de 9,00m) mais 7,88m em reta confrontando com a rua 07; e nos fundos, mede 23,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **313,24m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra I:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 22,06m de frente para a Rua 20; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,56m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,29m em reta confrontando com a Rua 06; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 25,73m confrontando em 10,00m com o lote 17, em 10,00m com o lote 18 e em 5,73m com o lote 19; e nos fundos mede 17,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **274,58m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 9,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 20 e em 3,00m com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 19,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 29,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e

54



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 24 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 39,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 49,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 59,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 69,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 79,85m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 29 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 84,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 30; do lado



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 30 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 74,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 31; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 29; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 31 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 64,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 32; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 30; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 32 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 54,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 33; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 31; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 33 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 44,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 34; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 32; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 34 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 34,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 35; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 33; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 35 – Quadra I:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 24,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 36 e em 3,00m com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 34; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 36 – Quadra I:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,44m em reta mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,22m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 35; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 1; encerrando uma área de **254,46m<sup>2</sup>**.

- **QUADRA J**

**Lote 1 – Quadra J:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 06 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 02 e em 3,00m com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,20m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 28; encerrando uma área de **220,27m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 10,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 27; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 3 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 20,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 26; encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup>.

**Lote 4 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 30,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 25; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 40,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 24; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 50,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 23; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 60,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 22; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 70,37m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 21; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 80,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 70,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 60,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 12 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 50,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17 encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 40,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 12 e em 3,00m com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **230,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 06, distante 30,10m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 06; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **230,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra J:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 06, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,93m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,25m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,70 em curva (com raio de 9,00m) mais 8,40m em reta confrontando com a Rua 06; e nos fundos, mede 23,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **325,13m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra J:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,56m em curva (com raio de 9,00m) mais 3,81m em reta de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,06m confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 26,25m confrontando em 6,25m com o lote 15, em 10,00m com o lote 14 e em 10,00m com o lote 13; encerrando uma área de **283,37m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 10,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 16 e em 3,00m com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 18 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 20,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 11; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 30,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 40,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 9; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 50,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 60,37m da Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 21; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 23 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 64,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 22; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 24 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 54,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 23; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 25 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 44,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 24; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 26 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 34,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 25; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 27 – Quadra J:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 24,73m da Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 26; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 28 – Quadra J:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 05 esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 17,29m em curva (com raio de 9,00m) mais 7,44m em reta de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,22m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o lote 27; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 1; encerrando uma área de **254,46m<sup>2</sup>**.

### • **QUADRA K**

**Lote 1 – Quadra K:** Um terreno irregular de uso residencial, situado na Rua 05, esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 02 e em 3,00m com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 18,20m confrontando com a Rua 09; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 20; encerrando uma área de **220,27m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 10,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 19; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 20,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 18; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 30,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 17; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 40,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 16; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 50,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 15; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 60,37m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 14; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 50,62m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 9 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 40,62m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando em 20,00m com o lote 8 e em 3,00m com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **230,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 05 distante 30,62m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 05; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 23,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 23,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de **230,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra K:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 05, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,93m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 6,77m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 21,70m em curva com raio de 9,00m mais 8,92m em reta confrontando com a Rua 05; e nos fundos, mede 23,00m confrontando com o lote 10; encerrando uma área de **337,02m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra K:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 6,56m em curva (com raio de 9,00m) de frente para a Rua 10 e mais 4,32m em reta de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 17,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 22,06m confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 26,77m confrontando em 6,77m com o lote 11, em 10,00m com o lote 10 e em 10,00m com o lote 9; encerrando uma área de **292,17m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 4,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 12 e em 3,00m com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 8; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 14,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 15; do lado



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 7; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 24,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 6; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 34,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 5; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 44,32m da esquina com a Rua 01, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 4; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 34,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 3; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra K:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 24,73m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,00m confrontando em 17,00m com o lote 20 e em 3,00m com o lote 1; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,00m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **200,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra K:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 17,29m em curva (com raio de 9,00m) e mais 7,44m em reta de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 5,22m confrontando com a Rua 09; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 17,00m confrontando com o



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

lote 19; e nos fundos, mede 14,09m confrontando com o lote 1; encerrando uma área de 254,46m<sup>2</sup>.

- QUADRA L

**Lote 1 – Quadra L:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 09 esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,37m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 10,98m em curva (com raio de 9,00m) e mais 3,14m em reta confrontando com a Rua 04; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,30m confrontando com a Área Institucional; e nos fundos, mede 19,00m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de 224,41m<sup>2</sup>.

**Lote 2 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 14,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de 209,00m<sup>2</sup>.

**Lote 3 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 25,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de 209,00m<sup>2</sup>.

**Lote 4 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 36,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de 209,00m<sup>2</sup>.

**Lote 5 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 47,12m da esquina com a Rua 09, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de 209,00m<sup>2</sup>.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 6 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 43,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 32,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 21,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 04, distante 10,00m da esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 11,00m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **209,00m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra L:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 04 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 04; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,88m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,00m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 18,68m confrontando com a Área Institucional; encerrando uma área de **272,44m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra L:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,96m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,88m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 16,70m



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **271,39m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra L:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 10,50m da esquina com a Rua 04, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,96m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,96m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,50m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **209,63m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra L:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 5,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,50m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 19,97m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 19,96m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,50m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **209,72m<sup>2</sup>**.

**Lote 14 – Quadra L:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 11 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a Rua 11; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 14,24m confrontando com a Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 11 e mais 5,24m em reta confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 19,97m confrontando com o lote 13; encerrando uma área de **267,26m<sup>2</sup>**.

### • QUADRA M

**Lote 1 – Quadra M:** Um terreno de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 11 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,24m de frente para a Rua 11; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com a Rua 11 e mais 4,24m em reta confrontando com a Rua 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 13,23m confrontando com a Matrícula 78.817 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Água Branca II); e nos fundos, mede 20,25m confrontando com o lote 2; encerrando uma área de **250,84m<sup>2</sup>**.

**Lote 2 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10, distante 4,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 3; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 1; e nos fundos, mede 10,00m confrontando em 0,61m com a Matrícula 78.817 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Água Branca II) e em 9,39m com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 3 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 14,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 4; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 2; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 4 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 24,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 5; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 3; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 5 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 34,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 6; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 4; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 6 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 44,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 7; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 5; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 7 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 54,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 8; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 6; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 8 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 64,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e

68



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 9; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 7; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 9 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 74,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 8; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 10 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 84,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 9; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 11 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 94,24m da esquina com a Rua 11, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 10; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 12 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 94,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 11; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 13 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 84,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 12; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Lote 14 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 74,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 13; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 15 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 64,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 14; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 16 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 54,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 15; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 17 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 44,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 16; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 18 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 34,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 17; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Área Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 19 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 24,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 20; do lado



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 18; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 20 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 14,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 19; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 21 – Quadra M:** Um terreno de formato regular de uso residencial, situado na Rua 10 distante 4,00m da esquina com a Rua 12, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m de frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 20,25m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 20,25m confrontando com o lote 20; e nos fundos, mede 10,00m confrontando com a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **202,50m<sup>2</sup>**.

**Lote 22 – Quadra M:** Um terreno de formato de formato irregular de uso residencial, situado na Rua 12 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,25m de frente para a Rua 12; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 13,00m a Matrícula 78.814 (Area Verde 1 do Loteamento Água Branca II); do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 14,14m em curva (com raio de 9,00m) mais 4,00m em reta confrontando com a Rua 10; e nos fundos, mede 20,25m confrontando com o Lote 21; encerrando uma área de **245,91m<sup>2</sup>**.

### MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS PÚBLICAS

**Área Institucional:** Um terreno de formato irregular situado na Rua 09 esquina com a Rua Mário Balera, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 135,73m de frente para a Rua 09; do lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, mede 120,98m confrontando com os lotes 1 a 10 da Quadra L; do lado esquerdo, mede 197,86m confrontando com Matrícula 78.816 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Água Branca II); encerrando uma área de **8.024,89 m<sup>2</sup>**.

**Área Verde:** Um terreno de formato irregular situado na Rua 07, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do perímetro no intersecção do imóvel com Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), na divisa com o Lote 1 da Quadra A; daí segue por 143,31m confrontando em 24,48m como o lote 1 da Quadra A e em 118,83m com a Rua 07; daí deflete a direita e segue por 24,45m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue por 75,50m confrontando com o Sistema de Lazer; deflete a esquerda e segue em 30,60m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue 95,50m em confrontando com o Sistema de Lazer; daí

71



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

deflete a esquerda e segue em reta por 67,90m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue por 40,45m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue em reta por 38,05m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a esquerda e segue por 14,80m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue em por 429,87m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete a direita e segue em reta por 87,44m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista) até o Lote 1 da Quadra A, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **27.967,89m<sup>2</sup>**.

**Sistema de Lazer:** Um terreno de formato irregular situado na Rua 07 esquina com a Rua 10, com as seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição do perímetro na Rua 07 esquina com a Rua 10; daí segue por 56,65m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue por 18,19m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete à direita e segue por 47,24m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete à direita e segue por 14,80m confrontando com a Área Verde; daí deflete à direita e segue por 38,05 confrontando com a Área Verde; daí deflete a esquerda e segue por 40,45m confrontando com a Área Verde; daí deflete a direita e segue em reta por 67,90m confrontando com a Área Verde; deflete a direita e segue em reta por 95,50m confrontando com a Área Verde; deflete à esquerda e segue por 30,60m confrontando com a Área Verde; deflete à direita e segue por 75,50m confrontando com a Área Verde; deflete à direita e segue por 24,45m confrontando com a Área Verde até a Rua 07; daí deflete à direita e segue por 89,80m confrontando com a Rua 07; deflete a direita e segue por 34,25m confrontando com a Rua 07; deflete à esquerda e segue por 206,90m confrontando com a Rua 07, até a Rua 10, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **5.686,96m<sup>2</sup>**.

### MEMORIAL DESCRITIVO DAS RUAS

**Rua 01:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua Mário Balera, na divisa a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); daí segue em direção à Rua 09 por 236,27m confrontando com a Rua Mário Balera; daí deflete a direita e segue por 16,65m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 12,98m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 16 da Quadra H; daí deflete à esquerda por 215,84m em reta confrontando em 173,27m com os lotes 16 ao 30 da Quadra H, em 30,19m com a Rua 08 e em 12,38m com o lote 13 da Quadra B; daí deflete a direita e segue por 8,76m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), até a Rua Mário Balera, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **1.946,97 m<sup>2</sup>**.

**Rua 02:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra H; daí segue em direção da Rua 09, por 13,19m em curva (com raio de 9,00m), mais 174,74m em reta e mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 15 da Quadra H; daí deflete a direita e segue por 30,86m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 12,76m

72



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

em curva (com raio de 9,00m), mais 175,87m em reta e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 20 a 38 da Quadra G; daí deflete a direita e segue por 30,78m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra H, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.489,88m<sup>2</sup>**.

**Rua 03:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra G; daí segue em direção da Rua 09, medindo 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 176,76m em reta e mais 15,51m em curva com raio de 9,00m confrontando com os lotes 1 a 19 da Quadra G; daí deflete a direita e segue por 30,86m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 12,76m em curva (com raio de 9,00m), mais em 177,99m em reta e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 20 a 38 da Quadra F; daí deflete a direita e segue em reta por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra G, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.516,84 m<sup>2</sup>**.

**Rua 04 - Trecho 1:** inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), na divisa com o lote 15 da Quadra A; daí segue por 12,50m confrontando com a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista); daí deflete à direita e segue por 10,96m em reta e mais 14,13m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra B; daí deflete a direita e segue em reta por 30,64m confrontando com a Rua 08; daí deflete a direita e segue por 14,14m em curva (com raio de 9,00m) e mais 10,97m em reta confrontando com o lote 15 da Quadra A, até a Matrícula 63.717 (Gleba A – Fazenda Bela Vista), ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **287,18m<sup>2</sup>**.

**Rua 04 - Trecho 2:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra F; daí segue em direção da Rua 09, por 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 178,87m em reta e mais 15,51m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 19 da Quadra F; daí deflete a direita e segue por 29,84m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 10,97m em curva com raio de 9,00m, mais 184,19m em reta e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 21 a 40 da Quadra E; daí deflete a direita e segue em reta por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra F, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.571,69 m<sup>2</sup>**.

**Rua 04 - Trecho 3:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 09, na esquina formada com o Lote 1 da Quadra L; daí segue em direção da Rua 10, por 10,98m em curva (com raio de 9,00m) e mais 101,14m em reta confrontando com os lotes 1 a 10 da Quadra L; daí deflete a direita e segue em reta por 14,95m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue em reta por 81,76m em reta e mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 12 a 20 da Quadra K; daí deflete a direita e segue por 32,47m confrontando com a Rua 09, até o lote 1 da Quadra L, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **1.308,24m<sup>2</sup>**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

**Rua 05: Trecho 1:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra E; daí segue em direção da Rua 09, por 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 188,00m em reta e mais 16,83m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 20 da Quadra E; daí deflete a direita e segue por 31,92m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 11,20m em curva (com raio de 9,00m), em 194,19m e mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 22 a 42 da Quadra D; daí deflete a direita e segue por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra E, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.696,42 m<sup>2</sup>**.

**Rua 05: Trecho 2:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 09, na esquina formada com o lote 01 da Quadra K; daí segue em direção da Rua 10 por 10,37m em curva (com raio de 9,00m), mais 98,92m em reta e mais 21,70m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 11 da Quadra K; daí deflete a direita e segue por 45,74m confrontando com a Rua 10; deflete a direita e segue 6,56m em curva (com raio de 9,00m), mais 121,25m em reta e mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 16 a 28 da Quadra J; daí deflete a direita e segue 32,47m confrontando com a Rua 09, até o lote 1 da Quadra K, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **1.822,84m<sup>2</sup>**.

**Rua 06 - Trecho 1:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 1 da Quadra D; daí segue em direção da Rua 09, por 13,11m em curva (com raio de 9,00m), mais 198,23m em reta e mais 16,38m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 21 da Quadra D; daí deflete a direita e segue por 31,92m confrontando com a Rua 09; daí deflete a direita e segue por 11,44m em curva (com raio de 9,00m), mais 204,19m em reta e por mais 15,15m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 23 a 44 da Quadra C; daí deflete a direita e segue por 30,69m confrontando a Rua 08, até o lote 1 da Quadra D, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.824,28 m<sup>2</sup>**.

**Rua 06 - Trecho 2:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 09, na esquina formada com o lote 1 da Quadra J; daí segue em direção à Rua 10, por 10,37m em curva (com raio de 9,00m), mais 138,40m em reta e mais 21,70m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 1 a 15 da Quadra J; daí deflete a direita e segue 45,74m confrontando com a Rua 10; daí deflete a direita e segue 6,56m em curva (com raio de 9,00m), mais 160,73m em reta e mais 17,29m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com os lotes 20 a 36 da Quadra I; deflete a direita e segue 32,47m confrontando com a Rua 09, até o lote 1 da Quadra J, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **2.315,36m<sup>2</sup>**.

**Rua 07:** Inicia a descrição do perímetro no intersecção de referida Rua com a Rua 08, na esquina formada com o lote 01 da Quadra C; daí segue em direção à Rua 10 por 13,11m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra C; daí segue por 417,99m em reta confrontando em 208,45m com os lotes 1 a 22 da Quadra C,

74



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

em 31,66m com a Rua 09 e em 177,88 com os lotes 2 a 19 da Quadra I; daí deflete à esquerda e segue por 21,70m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 19 da Quadra I; daí deflete a direita e segue 42,30m confrontando com a Rua 10; daí deflete a direita e segue em reta por 206,90m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à esquerda e segue por 34,25m confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à esquerda e segue por 89,80m confrontando com o Sistema de Lazer; daí segue em reta por 143,31m confrontado com a Área Verde; daí deflete a direita e segue por 20,11m confrontando com a Rua 08, até o lote 1 da Quadra C, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **5.939,71m<sup>2</sup>**.

**Rua 08:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua 01, na esquina formada com o lote 30 da Quadra H; daí segue em direção à Rua 07, por 14,93m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 30 da Quadra H; daí segue por 302,11m em reta confrontando em 17,81m com os lotes 30 e 1 da Quadra H, em 30,78m com a Rua 02, em 22,13m com os lotes 38 e 1 da Quadra G, em 30,69m com a Rua 03, em 22,13m com os lotes 38 e 1 da Quadra F; em 30,69m com a Rua 04, em 22,13m com os lotes 40 e 1 da Quadra E, em 30,69m com a Rua 05, em 22,13m com os lotes 42 e 1 da Quadra D, em 30,69m com a Rua 06, em 22,13m com os lotes 44 e 1 Quadra C, e em 20,11m com a Rua 07; daí deflete a direita e segue por 16,76m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra A; daí segue por 293,83m em reta confrontando em 139,72m com os lotes 1 a 15 da Quadra A, em 30,64m com a Rua 04, em 123,47m com os lotes 1 a 13 da Quadra B; daí deflete à direita e segue por 12,85m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 13 da Quadra B; daí deflete a direita e segue por 30,19m em reta confrontando com a Rua 01, até o lote 30 da Quadra H, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de **3.916,11m<sup>2</sup>**.

**Rua 09:** Inicia a descrição do perímetro na intersecção da referida Rua com a Rua Mário Balera, na divisa com a Área Institucional; daí segue em direção à Rua 07, por 149,10m confrontando com em 135,73m com a Área Institucional e em 13,37m com o lote 1 da Quadra L; daí deflete à esquerda e segue por 167,70m em reta confrontando em 32,47m com a Rua 04, em 5,22m com o lote 20 da Quadra k, em 18,20m com o lote 1 da Quadra k, em 32,47m com o a Rua 05, em 5,22m com o lote 28 da Quadra J, em 18,20 com o lote 1 da Quadra J, em 32,47m com a Rua 06, em 5,22m com o lote 36 da Quadra I, em 18,20m com o lote 1 da Quadra J; daí deflete à esquerda e segue por 10,98m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra I; daí deflete à direita e segue por 32,27m confrontando com a Rua 07; daí deflete à direita e segue por 16,83m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 22 da Quadra C; daí segue por 163,16m em reta confrontando em 6,64m com o lote 22 da Quadra C, em 16,80m com o lote 23 da Quadra C, em 31,92m com a Rua 06, em 6,64 com o lote 22 da Quadra D, em 5,59m com o lote 20 da Quadra E, em 17,43m com o lote 21 da Quadra E, em 29,84m com a Rua 04; daí deflete à esquerda e segue por 145,70m em reta confrontando em 9,74m com o lote 19 e 12,51m com o lote 20 da Quadra F, em 30,89m com a Rua 03, em 9,74m com o lote 19 e 12,51m com o lote 20 da Quadra G, em 30,89m com a Rua 02, em 6,70m com o lote 15 e 15,67 com o lote 16 da Quadra H, em 16,48m com a Rua 01; daí deflete à direita e segue por 12,60m confrontando com a Rua Mário Balera até a



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Área Institucional. ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de 4.065,66m<sup>2</sup>.

**Rua 10:** Inicia a descrição do perímetro partindo da confrontação da referida Rua com a Rua 04, na esquina formada com o lote 11 da Quadra L; daí segue em direção à Rua 12, por 299,80m confrontando em 36,74m com os lotes 11,12,13, e 14 da Quadra L, em 31,32m com a Rua 11, em 208,24m com os lotes 1 a 22 da Quadra M, em 23,50m com a Rua 12; daí deflete a direita e segue por 12,50m em reta confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete a direita e segue por 289,40m em reta confrontando em 56,65m com o Sistema de Lazer, em 42,30m com a Rua 07, em 32,99m com os lotes 19 e 20 da Quadra I, em 45,74m com a Rua 06, em 32,99m com os lotes 15 e 16 da Quadra J, em 45,74m com a Rua 05, em 32,99m com os lotes 11 e 12 da Quadra K; daí deflete à esquerda e segue por 6,56m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 12 da Quadra K; daí deflete a direita e segue em reta por 14,95m confrontando com a Rua 04, até o lote 11 da Quadra L, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de 3.713,09m<sup>2</sup>.

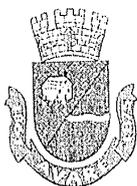
**Rua 11:** Inicia a descrição do perímetro partindo da confrontação da referida Rua com a Rua Maria José Fortes Bertolaccini, na divisa com o lote 14 da Quadra L; daí segue por 14,92m confrontando com a Rua Maria José Fortes Bertolaccini; daí deflete à direita e segue por 11,24m em reta mais 14,14m em curva (com raio de 9,00m) confrontando com o lote 1 da Quadra M; daí deflete à direita e segue por 31,32m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue por 14,14m em curva (com raio de 9,00m) mais 11,00m em reta confrontando com o lote 14 da Quadra L, até a Rua Maria José Fortes Bertolaccini, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de 301,91m<sup>2</sup>.

**Rua 12:** Inicia a descrição do perímetro partindo da confrontação da referida Rua com a Rua Álvaro Filgueiras, na divisa com o lote 22 da Quadra M; daí segue por 14,74m confrontando com a Rua Álvaro Filgueiras; daí deflete a direita e segue por 20,27m confrontando com a Matrícula 88.223; daí deflete à direita e segue por 23,50m confrontando com a Rua 10; daí deflete à direita e segue por 14,14m em curva (com raio de 9,00m) mais 11,25m em reta confrontando com o lote 22 da Quadra M, até a Rua Álvaro Filgueiras, ponto inicial da descrição do perímetro; encerrando uma área de 317,24m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré 14 de outubro de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO



Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Procuradoria Geral do Município

Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2024.

Solicitação de Parecer: Secretaria de Planejamento e Transportes

Referente: CI nº 837629 – “Residencial Flávio Novaes”.

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de análise jurídica referente ao Requerimento formulado em nome de Novaes e Logulo SPE Ltda, almejando implantar um empreendimento denominado “Residencial Flávio Novaes” neste Município, manifesta interesse em executar as obras de infraestrutura, pleiteando o caucionamento dos lotes referentes aos serviços de implantação de infraestrutura, apresentados pela Prefeitura.

Pois bem. A Lei Federal nº 6.766, de 1979, que entre outros temas regula o loteamento urbano, determina que para registro do loteamento, seja apresentado, alternativamente:

Artigo 18 – ...

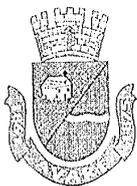
*V – cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras. grifo nosso*

Como se extrai do texto da lei, duas são as hipóteses possíveis:

1 - Obras Prontas:

Rua Josino Carlos Nogueira, nº 200 – Vila Jussara Maria - CEP: 18706-050 – Avaré/SP.  
Fone: (14) 3711-0400.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.  
Cuidar do planeta também é o nosso esporte.



## Prefeitura da Estância Turística de Avaré Procuradoria Geral do Município

Quando o loteador requer o registro do empreendimento e já executou as obras exigidas por legislação municipal que incluirão, ... *“no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais”*, o documento a ser apresentado será o ... *“comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal, da execução das obras”*.

### 2 – Obras em Execução ou a Serem Executadas:

Quando o loteador requer o registro do empreendimento e as obras acima referidas ainda não estiverem totalmente concluídas e aprovadas pela Prefeitura, ele deverá apresentar ... *“um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras”*. O cronograma deverá ser aprovado pela Prefeitura, a qual deverá, seguindo a legislação municipal, exigir garantia de execução das obras.

Certamente a garantia se trata de norma federal que obriga tanto o loteador quanto o poder público municipal.

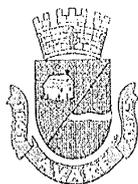
A legislação municipal – Lei nº 1.930, de 23 de junho de 2015 - que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e dá outras providências, por seu turno, estabelece para o requerente da anuência prévia para aprovação de projetos de loteamentos, em seu artigo 8º, inciso V, a apresentação de cronograma físico-financeiro, com prazo máximo, para sua execução plena, de 24 (vinte e quatro) meses a partir da aprovação final do projeto.

De outra parte, a legislação municipal também poderá conter definição expressa de quais as modalidades de garantia que podem ser aceitas. As garantias mais usuais são a caução de lotes (em se tratando de garantia estabelecida sobre imóveis, a caução deverá consistir em hipoteca, anticrese ou alienação fiduciária de lotes). Se for hipoteca ou anticrese, será obrigatória a instrumentalização em escritura pública. Se for alienação fiduciária de lotes, poderá ser utilizado instrumento particular ou, até mesmo, administrativo, desde que este último contenha todos os elementos indispensáveis ao registro da alienação fiduciária. A caução, prestada nestes termos, será objeto de registro na

Rua Josino Carlos Nogueira, nº 200 – Vila Jussara Maria - CEP: 18706-050 – Avaré/SP.  
Fone: (14) 3711-0400.



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.  
Cuidar do planeta também é o nosso esporte.



## Prefeitura da Estância Turística de Avaré *Procuradoria Geral do Município*

matrícula dos lotes (pelo menos aqueles lotes que forem caucionados devem ter sua matrícula aberta por ocasião do registro do loteamento).

Há também a nota promissória como garantia de execução das obras, a fiança e o aval, dependendo sempre de permissivo na legislação municipal ou que nela não se encontre oposição.

Nesse contexto, a legislação municipal contém disposição expressa que prevê a possibilidade suscitada no pedido ora formulado. Vejamos o artigo 11 da Lei nº 1.930/2015:

*“Art. 11. Os projetos de loteamento e desmembramento, exceto os desmembramentos com área igual ou inferior a 10.000,00 metros quadrados, que não se enquadram em outras legislações específicas e que poderão ser aprovados no ato da anuência prévia, deverão obter a aprovação final pela Prefeitura Municipal de Avaré, posterior a expedição da anuência prévia e atendidas às seguintes exigências:*

*[...]*

*II - termo de compromisso de hipoteca em garantia da execução de infraestrutura prevista nesta Lei, de 30% (trinta por cento) dos lotes, área equivalente ou carta fiança bancária, desde que anuído pela Prefeitura Municipal, que serão restituídos no momento da liberação do loteamento após vistoria feita pelas concessionárias de água, esgoto e energia elétrica e pelo órgão municipal competente;” grifo nosso*

Como se observa do texto da legislação ora suscitada, há previsão legal para garantia da execução de infraestrutura para projetos de loteamentos no município da Avaré,

Rua Josino Carlos Nogueira, nº 200 – Vila Jussara Maria - CEP: 18706-050 – Avaré/SP.  
Fone: (14) 3711-0400.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.  
Cuidar do planeta também é o nosso esporte.



## Prefeitura da Estância Turística de Avaré Procuradoria Geral do Município

conforme requerido pelo loteador, observada a norma municipal em sua integralidade, desde que anuídos pela municipalidade.

Assim sendo observado o disposto na legislação municipal, não há impedimentos para o requerimento formulado, considerando ainda toda legislação aplicável a espécie, ressaltando apenas a observância pela Secretaria Municipal responsável, dos valores respectivos.

SMJ, é o parecer que submeto para as considerações de V. Sa.



ANA CLAUDIA CURIATI VILEM

Procuradora Geral do Município de Avaré-Sp

---

Rua Josino Carlos Nogueira, nº 200 – Vila Jussara Maria - CEP: 18706-050 – Avaré/SP.  
Fone: (14) 3711-0400.



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.  
Cuidar do planeta também é o nosso esporte.

## Outros Atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$886.561,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				886.561,21
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	2287	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	292	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	187.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	142.432,21
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	408	12.306.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	6.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
991	08.244.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1046	08.244.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	77.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	1.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3237	27.122.3008.2454.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	42.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1209	27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1282	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	25.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1342	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		3.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1941	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		11.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1968	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		14.800,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		8.474,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO		
2261	15.452.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL		7.055,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
3505	08.244.4002.2641.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		-72.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	168	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-6.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	1009	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-128.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1010	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1011	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1012	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-15.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1013	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-24.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1014	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1016	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	2392	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	2831	08.244.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1234	13.122.3006.2455.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIO			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1235	13.122.3006.2455.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIO			-900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1239	13.122.3006.2517.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIO			-500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1240	13.122.3006.2517.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIO			-500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1242	13.391.3001.2083.0000	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			-1.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1243	13.391.3001.2083.0000	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			-700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1253	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			-2.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER					
1255	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA					-600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1272	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL					-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1277	13.392.3002.2090.0000	DIFUSAO CULTURAL					-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1280	13.392.3002.2455.0000	DIFUSAO CULTURAL					-2.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1299	13.392.3004.2417.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO					-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1309	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA					-700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
11	03	00	CONSELHO DE DEFESA DE BENS CULTURAI					
1320	13.391.3006.2425.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC					-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1321	13.391.3006.2425.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC					-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1322	13.391.3006.2425.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC					-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
	1363	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	-3.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1937	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1940	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1942	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1943	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1944	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1949	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3246	04.122.7001.2615.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3267	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1967	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1971	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1972	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1974	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-5.800,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1977	16.122.7001.2601.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
2165	15.451.5003.2174.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,	-546.261,21		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**-886.561,21**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 7992 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

## Notificações

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

#### 01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 640 de 22/07/2024, protocolo/processo nº 1540/24 de 23/07/2024,

Interessado: Fransergio Ornellas

CNPJ/CPF: 194.217.938-38

Endereço: Rua: Alagoas, 1160.

#### 02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 907 de 05/03/2024, protocolo/processo nº 508/24 de 05/03/2024,

Interessado: Rodhanat Leiri de Oliveira

CNPJ/CPF: 49.609.903/0001-63

Endereço: Rua: Amaral Pacheco, 2076.

#### 03. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 598 de 22/07/2024, protocolo/processo nº 1539/24 de 23/07/2024,

Interessado: João Carlos Olímpio Ferreira

CNPJ/CPF: 49.609.903/0001-63

Endereço: Rua: Alagoas, 1160.

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S. COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 7.890, de 22 de julho de 2024, vem **C O N V O C A R** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
016/2024	CLAUDINEIA DE FATIMA PEDROSO OLIVEIRA	18/10 - 09:00	17/10 - 08:45	18/10 - 10:00	21/10 - 10:00	23/10 - 10:30	17/10 - 10:00
017/2024	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	18/10 - 08:00	17/10 - 10:00	18/10 - 09:00	21/10 - 09:00	23/10 - 10:00	17/10 - 11:00

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a propositura protocolada e lida na Sessão Ordinária de 15/10/2024, a saber:

Projeto de Lei nº 149/2024

Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa

Institui a realização de teste de Acuidade Visual nas escolas de Ensino Fundamental e Escolas de Educação Infantil (Creches) e dá outras providências.

**A íntegra das proposituras (projetos de leis;**

projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “proposituras”

### Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

#### MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

##### MOÇÕES

###### Flávio Eduardo Zandoná

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos moção de aplausos e parabenizações aos organizadores da Festa de Dia das Crianças, realizada pelos Amigos do Anjão.

###### Roberto Araújo

- Seja consignado em ata de nossos trabalhos “MOÇÃO DE APLAUSOS” a todos os professores, pela passagem do “Dia do Professor”.

##### INDICAÇÕES

###### Luiz Cláudio da Costa

###### Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal que officie o setor de serviços para que realize a pintura de sinalização das lombadas em toda a extensão da Rua Felix Fagundes.

- INDICO ao Prefeito Municipal que officie o DEMUTRAN para que implemente urgentemente placas de sinalização em toda a extensão da Avenida Grande Lago, principal avenida do balneário Costa Azul.

###### Adalgisa Lopes Ward

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que promova campanhas educativas, implantando Políticas para garantir o direito das pessoas com deficiência.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que reformule o Plano de Carreira do Magistério Municipal da Estância Turística de Avaré.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de informatizar os departamentos da Saúde do Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que ofereça condições para tratamento digno às famílias de autistas, tais como: diagnósticos precoces, tratamento de saúde adequado, ajuda amparo e profissionais especializados para atendimento aos autistas.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de aprimorar, agilizar e reorganizar o acesso aos exames e diagnósticos.

###### Carla Cristina Massaro Flores

- Para que através do setor competente providencie o replantio de grama em várias praças e jardins da cidade, como é o caso da Praça Juca Novaes, no canteiro ao lado da Escola Maneco Dionísio, bem como no Largo São João.

- Para que através do setor competente estude a possibilidade de implantar uma lombada defronte ao Centro de Saúde I de Avaré (Postão da Rua Acre).

## Magno Greguer

- Para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Donguinha Mercadante, nº 3125, Bairro Paineiras.
- Para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Donguinha Mercadante, nº 3060, Bairro Paineiras.
- Para que realize o estudo do término da lombada que começaram a fazer e não terminaram, na Avenida Getúlio Vargas, frente ao nº 223, Bairro Vila Jardim.
- Para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, nº 362, Bairro Centro.
- Para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Getúlio Vargas, frente ao Posto de Saúde USF VI Dr Flavio C. Negrão, Bairro Dona Laura.

## Moacir Lima

- Para que realize a manutenção na iluminação na Rua Padre Emilio Immos, numeral 1220, Bairro Centro.

## REQUERIMENTOS

### Luiz Cláudio da Costa

#### Presidente

- Seja oficiado ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que instale banheiros químicos apropriados para a demanda de usuários da feira livre, na Avenida Paranapanema, aos domingos de manhã.

### Adalgisa Lopes Ward

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações referentes à solicitação de recursos para restabelecer serviços essenciais em áreas atingidas por desastres em nossa cidade e sobre a atualização do cadastro Sistema Integrado de informações sobre Desastres.
- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações sobre as Políticas Públicas para inserção do jovem no mercado de trabalho, e quais já foram desenvolvidas em nossa cidade até os dias atuais.
- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Grupo Vocal Trovadores Urbanos, formado por Juca Novaes, Valéria Caram, Eduardo Santhana e Maida Novaes, pela belíssima apresentação no último sábado dia 12 de outubro, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações referentes às medidas que estão sendo realizadas para acabar com as filas nas Unidades de Saúde de nossa cidade.
- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações a todos os professores da Estância Turística de Avaré, pela passagem do "Dia do Professor".

### Carla Cristina Massaro Flores

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através da Comissão Organizadora da 54ª Emapa, promova uma campanha de arrecadação de gêneros alimentícios na

entrada dos shows musicais que ocorrerão nos dias 29 e 30/11 e 01, 06, 07 e 09 de dezembro.

### Flávio Eduardo Zandoná

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JESUS ARAÚJO CAMARA
- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS PINTO DE ARRUDA
- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO HENRIQUE FILHO
- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

### Magno Greguer

- Seja oficiado à CPFL para que providencie a poda da árvore que está encostando nos fios de alta tensão, e prejudicando parte da iluminação pública, localizada na Rua Ananías Pires, nº 49, Bairro Brabância.

### Roberto Araújo

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor IZAEL PERES
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEANDRO SEVILHA MENDES
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO BUENO
- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA VERA RAGAZZINI POCAI